SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 08 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO III | Nº 0500

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, destinado **Aquisição de um Caminhão Carga Seca com Carroceria de Madeira e uma Grade Niveladora**, Recursos Oriundos do Contrato de Repasse nº. 0348714-84/2010/MAPA/CAIXA, com contrapartida do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável sob o nº. 1052/Semads/2011. Data para cadastro de proposta: a partir das **08h00min** do dia **18/08/2011**. Data para abertura de propostas iniciais a partir das **09h30min** e início da sessão de disputa a partir das **10h00min** do dia **22/08/2011**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, no horário das 09 às 14 horas, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 ramal 206 ou 208.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 05 de Agosto de 2011.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:49C1F7DA

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Social do Municipal de Alto Alegre dos Parecís/RO, Srª. **MARILZA FERREIRA DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, **NOTIFICAÇÃO** a empresa **MASTERPLAN ASSESSORIA PLANEJAMENTO & CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,** na qualidade de empresa, Vencedora do certame licitatorio processo nº. **317/SEMACS/2011, Contrato nº.020/2011/ASJUR**. Para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comparecer na sede da prefeitura para cumprimento do referido contrato, sob pena de rescisão, bem como da incidência da aplicação das penalidades prevista no Art. 87 da Lei 8.666/93.
Notifica-se.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 05 de Agosto de 2011.

MARILZA FERREIRA DOS SANTOS
Secretaria de Ação Comunitária e social

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:F2BADDD7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de rescisão do contrato de prestação de serviço, datado de 18 de julho de 2007, da tomada de preço nº 009/CPL/2007, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.025/0001-42, estabelecido na Rua Marechal Rondon, 3031, na cidade de Alto Paraíso/RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Dr. Romeu Reolon, doravante designado **CONTRATANTE** e a empresa **TURATI & DAVID LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.845/0001-91, estabelecida na sede na Travessa Pedro Santos, nº 3496, Setor 01, nesta cidade de Alto Paraíso/RO, doravante designada **CONTRATADA**, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO, Dr. Romeu Reolon, nos usos de suas atribuições legais:

Considerando a situação de inadimplência da **CONTRATADA** no que tange às cláusulas 13ª a 20ª do instrumento original;

Considerando que a **CONTRATADA** não vem atendendo às reiteradas solicitações, notificações, relatórios de vistoria encaminhados pela **CONTRATANTE**, constantes às fls. 151, 160, 182, 183, 189, relatório de vistoria datado de 11 de agosto de 2009, relatório de vistoria datado de 27 de novembro de 2009, por fim a notificação de fls. 208-209, datado de 03 de setembro de 2010, todos do processo nº 370/2007, em relação a falhas na execução dos serviços constantes no objeto do contrato;

Considerando que a **CONTRATADA** não demonstra possibilidade de reverter o quadro de contínuo descumprimento dos deveres legais e contratuais;

Considerando que a **CONTRATADA** quedou inerte a todas as notificações e aos relatórios proferidos pela parte técnica da **CONTRATANTE;**

Considerando que a **CONTRATANTE** necessita finalizar os serviços faltantes, bem como corrigir os serviços executados erroneamente, corrigir as falhas e erros da execução, sob pena de devolução do recurso ao órgão CONCEDENTE e ainda, inclusão do nome da Municipalidade do cadastro de inadimplentes;

Considerando-se ainda que a mantença de tal situação ocasionará inevitável prejuízos a coletividade e na manutenção do contrato sem a devida prestação dos serviços contratados;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, **a partir de 04 de Agosto de 2011,** o contrato firmado entre o **Município de Alto Paraíso/RO** e a empresa **Turati & David Ltda**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral do **Município de Alto Paraíso/RO,** nos termos do artigo 79, I, da Lei 8.666/93, tendo em vista, a infração ao disposto no artigo 78, incisos I a V, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA TERCEIRA – Aplicar a **CONTRATADA** a proibição de contratar com a Municipalidade pelo período de 02 (dois) anos, pelos descumprimentos da cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – Aplicar a **CONTRATADA** a multa no valor de R$ 1.029,82 (hum mil, vinte e nove reais, oitenta e dois centavos) conforme preceitua a cláusula décima quarta, alínea "b", do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – É assegurada a **CONTRATADA** o direito de percepção dos valores referentes a prestação de serviços até o dia **03 de Agosto de 2011,** sem prejuízo das aplicações de sanções previstas no instrumento do contrato, com a devida glosas.

O presente termo vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Alto Paraíso/RO, em 04 de Agosto de 2011.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico

Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3.281
OAB/RN 5.595

ROMEU REOLON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildo Ferreira de Oliveira
Código Identificador:24C63F48

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PEDIDO DE LICENÇA PREVIA

A **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO**, inscrita no **CNPJ/MF sob. nº. 63.762.025/0001-42**, localizada à Rua: Marechal Rondon, nº. 3031 – Alto Paraíso - RO, torna Público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 05/08/2011 um **Pedido de Licença Previa,** para Construção de Uma Capela Ecumênica, com área de 130,64 m², localizado na Rua "O" com Rua João Paulo I na área urbana do Município de Alto Paraíso.

Publicado por:
Gildo Ferreira de Oliveira
Código Identificador:6102F763

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 286

Nº 286/GAB/2011.
DE 04 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) ADAM ALCANTARA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 782.777/SSP/RO e do CPF sob nº 980.829.652-15, domiciliado(a) neste município, do cargo de Assessor I, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:EBA0D607

DRT DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 287

Nº 287/GAB/2011
ALVORADA DO OESTE-RO, 04 DE AGOSTO DE 2011

PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, LAERTE GOMES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Sr.(a) ADAM ALCANTARA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 782.777/SSP/RO e do CPF sob nº 980.829.652-15, domiciliado(a) neste município, no cargo de Diretor de Departamento de Meio Ambiente, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:6852C3C2

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN
ALVORADA DO OESTE
PORTARIA 066 IMPRES

O SUPERINTENDENTE DO IMPRES, DE ALVORADA DO OESTE-RO, NO USO DE SUAS ATRIBIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 641/10.

Considerando o disposto do Parecer do dia 28 de Abril de 2011. Procurador Geral do Município nas fls. 16 e 17 dos autos processo de nº 030/2011/IMPRES.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER: Concessão do Beneficio de Auxilio Doença por 180 (Cento e Oitenta Dias) dias para assegurada: **EDILENA DOS SANTOS MORAES,** com base no artigo 62 da Lei 641/10.

Art. 2º - Salienta-se que cabe à Prefeitura Municipal promover o pagamento dos primeiros 15 dias de afastamento, bem como efetuar o abono das faltas do servidor, como estabelece o art. 62, inciso III, da Lei 641/2010.

Art. 3º - Determino a Publicação no Diário Oficial dos Municípios e o ato, no átrio do IMPRES.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Alvorada do Oeste – RO, 05 de Agosto de 2011.

ELIAZER ALVES DOS REIS
Superintendente do IMPRES

Publicado por:
Adriano Jose Montalvao de Lara
Código Identificador:53DC04A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 62/2011

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º **62/11**, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **1274/11**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD. **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **E. P DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA ME,** NO VALOR TOTAL DE R$ 1.763,20 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), **CLAUDIO P. DE SOUZA & CIA LTDA ME,** NO VALOR TOTAL DE R$ 14.483,50 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE, 04 DE AGOSTO DE 2011.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila A. Saraiva Cunha
Código Identificador:CEE68942

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 60/2011

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º **60/11**, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **1271/11**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **CLAUDIO P. DE SOUZA & CIA LTDA ME,** NO VALOR TOTAL DE R$ 18.658,00 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), **E. P. DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA ME,** NO VALOR TOTAL DE R$ 3.057,50 (TRÊS MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE, 04 DE AGOSTO DE 2011.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila A. Saraiva Cunha
Código Identificador:88178A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 57/2011

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º **57/11**, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **1342/11**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **ANDRADE E RODRIGUES LTDA EPP,** NO VALOR TOTAL DE R$ 8.250,00 (OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

ALVORADA DO OESTE, 04 DE AGOSTO DE 2011.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila A. Saraiva Cunha
Código Identificador:8FBB67D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 56/2011

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º**56/11**, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **1273/11**, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MUNUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, CONFORME PROJETO BÁSICO INCLUSO NOS AUTOS. **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **ALAN DIEGO MATIOLI SOUZA - ME,** NO VALOR TOTAL DE R$ 41.013,00. (QUARENTA E UM MI, E TREZE REAIS).

ALVORADA DO OESTE, 29 DE JULHO DE 2011.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila A. Saraiva Cunha
Código Identificador:35B657CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 59/2011

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º **59/11**, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **1326/11**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE/SEMCA. **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **J.B.R.BRITO,** NO VALOR TOTAL DE R$ 11.059,95 (ONZE MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE, 04 DE AGOSTO DE 2011.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila A. Saraiva Cunha
Código Identificador:733D9B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 61/2011

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º **61/11**, APRESENTADO PELA PREGOEIRA, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **1327/11**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **J.B.R.BRITO,** NO VALOR TOTAL DE R$

8.101,70 (OITO MIL, CENTO E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS), **E. P. DOS REIS MIGUEL & CIA LTDA ME,** NO VALOR TOTAL DE R$ 1.350,00 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), **CLAUDIO P. DE SOUZA & CIA LTDA ME,** NO VALOR TOTAL DE 9.880,90 (NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
ALVORADA DO OESTE, 04 DE AGOSTO DE 2011.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila A. Saraiva Cunha
Código Identificador:43D877E3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/SEMPOG/2011 PROCESSO N° 7.294/SEMSAU/2011

Objeto: Aquisição de materiais odontológico tipo: Tricresol, Formocresol, Paramonoclofenol, EDTA 17% solução, cimento odontológico, restaura pronto temporário, hipoclorito de sódio, seringa desc. 5 ml, lençol de borracha odontológico, brocas, revelador e fixador para raio-x, flúor gel, etc..., a serem utilizados no centro odontológicos e unidades básicas do setor 06 e 09 do Município de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 12.153,60.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 112/2011 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 10/08/2011 até as 09h00min do dia 22/08/2011**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 22/08/2011 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes (RO), 05 de Agosto de 2011.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:412F5A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/SEMPOG/2011 PROCESSO N° 9.312/CGM/2011

Objeto: Aquisição de Armários de Aço para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 2.243,91.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 123/2011 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 10/08/2011 até as 15h00min do dia 22/08/2011**. **Início da Sessão Pública virtual será às 15h30min do dia 22/08/2011 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes (RO), 05 de Agosto de 2011.

ANDERSON R. F. DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:F5A5C7B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/SEMPOG/2011 PROCESSO N° 5.176/SEMOSP/2011

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de Comboio Lubrificante, para atender a Secretaria Municipal de Obras, com o valor total estimado em R$ 94.666,67.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 120/2011 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 09/08/2011 até as 09h00min do dia 19/08/2011**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 19/08/2011 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes(RO), 05 de Agosto de 2011.

ANDERSON R. F. DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:8180B257

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/SEMPOG/2011 PROCESSO N° 9.572/SEMOSP/2011

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de tubos de PVC estruturado bobinado helicoidal, para atender a Secretaria Municipal de Obras, com o valor total estimado em R$ 1.528.232,90.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 125/2011 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 10/08/2011 até as 09h00min do dia 22/08/2011**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 22/08/2011 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes(RO), 05 de Agosto de 2011.

ANDERSON R. F. DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:9E47D568

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/SEMPOG/2011 PROCESSO N° 9.437/SEMOSP/2011

Objeto: Aquisição de 01 (um) cavalo mecânico e 01 (uma) prancha/carrega tudo semi-novos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, com o valor total estimado em R$ 150.250,00.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 127/2011 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 11/08/2011 até as 09h00min do dia 23/08/2011**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 23/08/2011 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes (RO), 05 de Agosto de 2011.

ANDERSON R. F. DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:C9972362

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/SEMPOG/2011 PROCESSO N° 9.211/SEMPOG/2011

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar novos, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 1.222.929,33.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 128/2011 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 12/08/2011 até as 09h00min do dia 24/08/2011**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 24/08/2011 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes(RO), 05 de Agosto de 2011.

ANDERSON R. F. DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:1B873460

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2011

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO SELETIVO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2011

O município de Buritis - RO, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado através da análise de Curriculum Vitae com vistas à contratação por prazo indeterminado para a função de Professor nas áreas na Educação, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo visa satisfazer necessidade temporária de excepcional interesse público para suprir demanda do município, mediante contrato administrativo.
1.2 O provimento para as funções abaixo descritas, serão em caráter temporário, por meio da celebração de contrato temporário sob o regime da Lei 8.745/93 até o dia 31/12/2011.
1.3 O número de vagas, os vencimentos, a carga horária, a escolaridade exigida estão estabelecidos no corpo do presente edital.
1.4 Não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência, diante da urgência e excepcionalidade da contratação.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão no período de 08/08/2011 e 09/08/2011, no horário das 07h30min às 13h30min, na Secretaria Municipal de Educação de Buritis – SEMECE, sitiada na Rua Theobroma, 1580, Setor 02, no município de Buritis - RO.
2.2 – Não será cobrado taxa de inscrição.
2.3 – Será uma inscrição por área.
2.4–No Ato da Inscrição, o candidato deverá se apresentar com a seguinte documentação:
a) Cópia autenticada da Carteira de identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos;
b) Cópia autenticada do comprovante de escolaridade mínima exigida;
c) Curriculum Vitae;
d) Xerox dos certificados de Cursos de Especialização e de Formação Continuada, conforme previsto no edital;
e) Declaração de tempo de serviço em docência.
2.5 - Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível com assinatura de acordo com o documento de identidade apresentado.
2.5.1 - Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.
2.5.2 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Formulário de Pedido de Inscrição.
2.5.3 - A comissão do Processo Seletivo receberá a documentação do candidato e descreverá na ficha de Inscrição os documentos que comprovem certificação de cursos e experiência em docência. A ficha de inscrição constará de duas vias, onde será registrada a soma da pontuação do candidato, ficando uma via com a COMISSÃO e outra com o candidato, com assinatura de ambas as partes.

3. DAS VAGAS

3.1 – Zona Rural:
3.1.1 - Escola Multisseriada - Ensino Fundamental Séries Iniciais;

VAGAS	FUNÇÃO	LOTAÇAO	TURNO	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Professor	E.M.E.F. Margarida Alves	diurno	857,83	Pedagogo	20h

3.2 –Educação de Jovens e Adultos- EJA Zona Rural;

VAGAS	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	TURNO	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL

01	Professor	E.M.E.F. José Bonifácio de Andrada e Silva	Noturno	857,83	Licenciatura em Matemática	20h
01	Professor	E.M.E.F. Margarida Alves	Noturno	857,83	Licenciatura em sociologia	20h

3.3 – Em caráter excepcional serão permitidas a inscrição de candidatos de Nível Médio para Zona Rural, os quais obedecerão aos critérios de classificação por níveis (Pedagogia/Magistério/Nível Médio).
3.4– Em caráter excepcional para o quadro 3.2 a Educação de Jovens e Adultos na modalidade do 6º ao 9º Ano, para a E.M.E.F. Jose Bonifacio de Andrada e Silva não será permitida inscrições de candidatos com formação em outras Licenciaturas na área de Educação. Já para a E.M.E.F. Margarida Alves serão permitidas inscrições de candidatos com formação em outras Licenciaturas na área da educação.

4 – DA SELEÇÃO:

4.1 - A Seleção será procedida por comissão formada por servidores públicos municipais da Prefeitura municipal de Buritis, nomeada através de Decreto pelo Prefeito Municipal.
4.2 - O Processo Seletivo Simplificado constará Análise/Avaliação de Títulos.
4.3 - Na análise/Avaliação do Curriculum Vitae, será atribuída pontuação na escala de notas de 5.0 à 10.0, conforme o quadro abaixo:

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR
Comprovante de Escolaridade (Graduação/Magistério e ensino Médio	5,0 pontos	01
Pós Graduação na área da Educação	1,0 ponto	01
Cursos de Formação Continuada na área da Educação (mínimo 40h – últimos 03 anos)	1,0 ponto	02
Comprovação de Tempo de Serviço em Docência (0,5 por ano trabalhado)	0,5 ponto	Até 04 anos

4.4 - O mínimo de pontuação exigida para aprovação será de 5.0 (cinco) pontos.
4.5 - Os Títulos de Graduação e Especialização em Pós Graduação só serão aceitos quando expedidos por instituição reconhecida pelo MEC.

5. DO RESULTADO DA ANÁLISE/AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1 – O resultado da análise/avaliação de títulos será fornecido através de edital afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no diário oficial do município de Buritis.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 – O Resultado final será calculado pela soma dos títulos, conforme descrito no item de nº 4 (quatro) – Seleção.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Os candidatos aprovados do quadro 3.1 das Escolas Multisseridas para a Zona Rural serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos, relacionada em três níveis, sendo eles:
a) Pedagogo;
b) Magistério;
c) Nível Médio.
7.2 Os candidatos aprovados do quadro 3.2 da Educação de Jovens e Adultos- EJA Zona Rural para a E.M.E.F. Jose Bonifacio de Andrada e Silva serão classificados em uma única ordem:
a) Licenciatura na área exigida;
7.3 Os candidatos aprovados do quadro 3.3 da Educação de Jovens e Adultos- EJA Zona Rural para a E.M.E.F. Margarida Alves serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos, relacionados em dois níveis, sendo eles:
a) Licenciatura na área exigida;
b) Licenciatura em outras áreas da Educação.
7.4 Serão considerados os seguintes aspectos por ordem de prioridade, inclusive para desempate:
a) Tempo de efetivo exercício em docência;
b) Atualização na área de atuação;
c) Candidato mais idoso.

8 – DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 – O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal e o Decreto de Homologação será publicado no quadro de avisos e no Diário Oficial do Município.

9 – DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo obedecerá à classificação final. Serão convocados para a contratação por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do município e no quadro de avisos da prefeitura e SEMECE, e serão lotados na Secretaria municipal de Educação, Cultura e Esporte.
9.2 A contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo para zona urbana obedecera à classificação final única, sendo admitida apenas a contratação de pedagogos.
9.3 A contratação dos candidatos aprovados no processo seletivo para a Zona Rural obedecerá à classificação final por níveis.
a) Em primeira instância serão contratados os candidatos com graduação em Pedagogia;
b) Em segunda instância serão contratados os Candidatos com formação em Magistério;
c) Em terceira e ultima instância serão contratados os Candidatos com formação em Nível Médio.
9.4 O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação constante no item 9.5 para assinatura do contrato, sob a pena de ser considerado renuncia ao seletivo, a relação jurídica e ao direito de contratar com a municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista.
9.5 Por ocasião da contratação serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:
a) Original e copia da Carteira da Identidade;
b) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
c) Original e cópia do Cartão de identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
d) Original e cópia do título de eleitor e do último comprovante de votação (2º turno);
e) Original e copia do PIS ou PASEP (quando possuir);
f) Original e copia da carteira de trabalho (parte que consta número e serie);
g) Original e copia da certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
h) Original e cópia da certidão de casamento;
i) Original e cópia do certificado de reservista (sexo masculino);
j) Original e cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
k) Atestado médico de saúde física homologado por médico do município;
l) Exame de Gravidez (negativo);
m) Declaração de bens com dados até a data de posse;
n) Declaração firmada pelo candidato de não houver sofrido no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores dou condenação por crime ou contravenção;
o) Declaração de exercício de outro cargo, emprego ou função pública, especificando, se for o caso;
p) Certidão Negativa Cível e criminal (no site – WWW.tj.ro.gov.br);
q) Certidão Negativa de protestos (cartório);
r) Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (WWW.tce.ro.gov.br);
s) Comprovante de endereço;
t) Numero de Conta Corrente – Banco do Brasil (se tiver).

10. RECURSOS

10.1 – Por se tratar de um Seletivo de caráter emergencial, não será admitido recurso contra o resultado final.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito a contratação, ficando a concretização desse ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.
11.2 O prazo do presente processo seletivo simplificado será por tempo indeterminado, compreendendo o período correspondente ao ano letivo de 2011.
11.3 Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do numero de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se ordem de classificação.
11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora e Fiscalizadora do Teste Seletivo Simplificado, o que couber.

Prefeitura Municipal, 08 de agosto de 2011.

IVONE DE FÁTIMA DIAS FERRAZ
Secretaria Municipal de Administração

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal de Buritis

Publicado por:
Ivone de Fátima Dias Ferraz
Código Identificador:4C162237

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010
CONVOCAÇÃO PARA TOMAR POSSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 018

CONVOCAÇÃO PARA TOMAR POSSE
Concurso Público n° 001/2010

A Prefeitura Municipal de Buritis – RO, tendo realizado Concurso público para provimento em cargos efetivos, após a sua competente homologação, CONVOCA PARA TOMAR POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS os cidadãos aprovados no Concurso Público n° 001/2010 para os cargos abaixo descritos, segundo as normas e orientações deste Edital.

1 – DA CONVOCAÇÃO
1.1 – Ficam convocados, nominalmente, para tomar posse nos seus respectivos cargos os cidadãos conforme a seguinte listagem:

SEMA – AGENTE ADMINISTRATIVO – 40 HORAS		
Classificação	**N° Inscrição**	**Nome**
17°	2550	ESTER FERREIRA RODRIGUES
18°	1119	BARBARA ANGELICA SOUZA BRITO

2 – DA DOCUMENTAÇÃO
2.1 – Os candidatos ora convocados deverão comparecer no Prédio da prefeitura Municipal de Buritis – RO, estabelecida na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, junto ao Departamento de Recursos Humanos munidos da cópia autenticada e original dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade (RG);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 (recente);
- Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante da última votação;
- Certidão de reservista;
- PIS/PASEP;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (comprovação da escolaridade e/ou formação);
- Carteira de Conselho de Classe Profissional;
- Declaração de Bens;
- Declaração Negativa de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de Residência;
- Declaração expedida pelo candidato informando se ocupa ou não outro cargo público (caso ocupe deverá apresenta também certidão expedida pelo Órgão empregador informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, e regime jurídico, sujeito à comprovação junto ao Órgão emissor);
- Declaração emitida pelo candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço público (sujeito a comprovação junto aos Órgãos competentes);
- Certidão de nascimento de filhos com menos de 14 (quatorze) anos;
- Carteira de Trabalho;
- Carteira nacional de Habilitação (se ocupa cargo de motorista);
- Certidão Negativa Civil e Criminal (www.tj.ro.gov.br);
- Certidão Negativa de Protesto;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos anos;
- Certidão Negativa junto ao tribunal de Contas do Estado de Rondônia (www.tce.ro.gov.br);
- Número de Conta Corrente – Banco do Brasil (se possuir).

OBS.: As certidões e Atestados deverão ter **validade mínima de 30 (trinta) dias.**

2.2 – O período de comparecimento e apresentação da documentação exigida será de **09/08/2011 a 07/09/2011**, no local indicado no Subitem anterior.
3 – DOS EXAMES MÉDICOS

3.1 – Juntamente com a documentação exigida no subitem 2.1 os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos, devidamente acompanhados de laudo médico:
- **Sangue**: (VDRL – Glicemia, Hemograma, Ácido Úrico, Uréia Creatinina Toxoplasmose, IGG e IGM (chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I)
- **Urina**: (EAS – Toxicológica (cocaína e maconha)
- **Escarro** (BAAR)
- **Avaliação Cardiológica** baseada no exame de candidato e no eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação)
- Avaliação Oftalmológica
- Avaliação Otorrinolaringológica
- Avaliação Neurológica
- **Avaliação Ginecológica** incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)

3.2 – Os exames bioquímicos deverão ter validade mínima de 90 (noventa) dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico.

3.3 – Os exames e avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular.

3.4 – Os laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor.

3.5 – A junta Médica Oficial do Município, devidamente designada para tal fim, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.

3.6 – Após a apresentação dos exames e laudos, a Junta Médica Oficial do Município, de posse dos mesmos, emitirá o Certificado de Aptidão Física e Mental do candidato para o exercício do cargo.

3.7 – De posse do Certificado de Aptidão Física e Mental o candidato deverá ordenar os documentos exigidos no subitem 2.1 deste Edital e apresenta-los para fins de efetivação de sua posse.

3.8 – A apresentação dos Documentos exigidos para posse e eventuais pedidos de prorrogação de posse, dar-se-ão perante a Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso, junto a Prefeitura Municipal de Buritis, estabelecida na Rua São Lucas, 2476, Setor 06.

3.9 – O prazo para os seguintes procedimentos é de 30 (trinta) dias, contados a partir de **9.8.2011**, data da publicação deste Edital de Convocação, no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado de Rondônia constante no subitem 2.2 deste Edital.

4 – DA DESISTÊNCIA
4.1 – O candidato convocado por este Edital que não comparecer dentro dos prazos previstos e não apresente os documentos, exames, laudos e avaliações exigidas nos subitens 2.1 e 3.1 deste Edital serão considerados desistentes.

5 – DA PUBLICAÇÃO

O texto do presente Edital de Convocação estará disponível para consulta nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Buritis-RO, estabelecida na Rua São Lucas, 2476, Setor 6, no endereço da Internet: www.buritis.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Buritis, 8 de agosto de 2011.

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone de Fátima Dias Ferraz
Código Identificador:CE6264F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 008/2011/PMB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 008/2011/PMB
PROCESSO Nº 541/2011/SEMA

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011/CPLMS**

OBJETO: **DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.**

DETENTORA:

AUDICON AUDITORIA, DIGITALIZAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA

Aos vinte oito dias do mês Julho do ano de dois mil e onze, na sede da Prefeitura do Município de Buritis, situada Rua São Lucas, 2476 – Setor 06, na cidade de Buritis/RO, neste ato representado pelo Senhor Leandro Duarte, e a empresa:

AUDICON AUDITORIA, DIGITALIZAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA

Inscrita no CNPJ nº 10.636.333/0001-65 representada pelo Senhor João Batista da Silva , portador do Rg. nº 176.785-SSP/RO, situada na Avenida Transcontinental, nº 1256 - Bairro Casa Preta – Ji-Paraná /RO, telefones para contato: (69) 9258-6369 ou 3422-9333

Nos termos do Decreto Municipal n° 1.127/2007/PMB, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem REGISTRAR O PREÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

Os materiais poderão ser requisitados pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente, à Comissão do Sistema de Registro de Preços.
As requisições serão encaminhadas a Superintendência de Compras, contendo:
1. descrição dos materiais requisitado e quantidade;
2. data limite e local para entrega;
3. nome, cargo e matrícula do requisitante;

A CSRP poderá criar formulários de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A CSRP em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da CSRP responsável;
O servidor da CSRP, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições a CSRP anotará o pedido no controle de requisições mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;

3.2 – O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

3.3 – O executor da Ata não se obriga a adquirir nenhum quantitativo dos materiais registrados (mínimo e/ou máximo).

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
a) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal, e entregar no prazo em 05 (cinco) dias corridos;
b) Fornecer os materiais de acordo com as amostras e descrições de propostas.
c) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais vendidos;
d) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
e) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
f) Fornecer todos os materiais licitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
g) Fornecer os materiais de boa qualidade, entendida esta como estarem os materiais de acordo com as exigências do ISO, IPEM e/ou INMETRO;
h) Garantir as entregas, não deixando faltar nos estoques os itens licitados;
i) Exigir requisição devidamente assinada pelo(s) representante(s) do Órgão Requisitante, para o fornecimento e/ou realização de serviço.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Até o valor estipulado no Inciso II do Artigo 24º da Lei 8.666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos materiais.

5.2 – Acima do valor estipulado no inciso II do Artigo 24º da Lei 8.666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da definitiva entrega do equipamento, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregado do recebimento.
5.2.1 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

- a Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

- a Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

- a Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;

- a Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

- ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

- por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

A decisão da CSRP do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não aceitar reduzir o (s) seus (s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado;

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Buritis/RO, municípios do estado de Rondônia.

Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados. Fica facultada a supressão além do limite aqui previsto, mediante acordo entre as partes, através de aditamento.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 06 (seis) meses a partir da data de sua publicação do Diário Oficial do Município – AROM e/ou Estado – DOE.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal n°. 1.127/2007- PMB, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
Fazem parte integrante desta Ata a proposta das Detentoras.

Fica eleito o foro do Município de Buritis/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

LEANDRO DUARTE
Pregoeiro

EMPRESA DETENTORA:

AUDICON AUDITORIA, DIGITALIZAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 008/2011/PMB
PROCESSO N º 0541/2011/SEMA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

AUDICON AUDITORIA, DIGITALIZAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR REGISTRADO UNITARIO (R$)	MARCA /MODELO
01	Digitalização / Processos Administrativos	Serv.	550.000	0,49	

Buritis/RO, 03 de Agosto de 2011.

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

LEANDRO DUARTE
Superintendente de Licitações
Contratos e Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:BB8B44A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/CPLMS/2011

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 580/SEMAST/ 2011, Tendo como Objeto: Contratação de ***Empresa Especializada em Serviço de Hospedagem Incluindo Café da Manhã, Alimentação Tipo Self-Service e Alimentação Tipo Marmitex***. A favor de: **L.F. ARAÚJO LANCHONETE E HOTEL.**
Valor de: R$ 1.740,00 (Hum Mil, Setecentos e Quarenta Reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso *II* – “***para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”***
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

BURITIS – RO 05/08/2011.

DAIANE SANTANA FONTES
Presidente da CPL/ Dec. 2.793/2011

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:EB81CB04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/CPLMS/2011

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº.592/ SEMOSP / 2011, Tendo como Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Conservação de radiadores com reposição de peças. A favor de: GIVANILDO DOS SANTOS
Valor de: 7.489,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso II – ***"para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;".***
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

BURITIS – RO 05/08/2011

DAIANE SANTANA FONTES
Presidente da CPL/ Dec. 2.793/2011

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:3967298B

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buritis - RO, localizada na Rua São Lucas, nº 2476, Setor 06, em Buritis -RO, CNPJ nº 01.266.058/0001-44, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM, no dia 01/08/2011 a Licença de Instalação referente a Pavimentação em Bloco Sextavado de Concreto em ruas e avenidas do município, com extensão de 6.229,31 m e área de 45.088,50 m² referente ao Convênio PAC II no município de Buritis – RO.

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Vicente Martins dos Reis
Código Identificador:15DE48D2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.197/2011/GP/PMC 05 DE AGOSTO DE 2011

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DAS DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei Municipal de nº 475/GP/10, de 22 de Dezembro de 2010, resolve editar o presente decreto:

DECRETO
========

Art. 1º - Abre créditos adicionais suplementares no orçamento das despesas no valor de R$ 7.618,40 (Sete mil seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Ficha 39 — 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL
04.1230021.2005 MAN. DAS ATIV. DA SEC. DE COORDENAÇÃO GERAL — R$ 1.031,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha 46 — 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL
04.1230021.2005 MAN. DAS ATIV. DA SEC. DE COORDENAÇÃO GERAL — R$ 1.405,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha 89 — 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.1220061.2018 MAN. ATIV. DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS — R$ 5.182,40
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º - Para Cobertura de Dotação no valor de R$ R$ 7.618,40 (Sete mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos), descritas no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se anulação de dotação da seguinte programação:

Ficha 42 — 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL
04.1230021.2005 MAN. DAS ATIV. DA SEC. DE COORDENAÇÃO GERAL — R$ 977,75
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ficha 45 — 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL
04.1230021.2005 MAN. DAS ATIV. DA SEC. DE COORDENAÇÃO GERAL — R$ 10,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÃO

Ficha 38 — 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL
04.1230021.2005 MAN. DAS ATIV. DA SEC. DE COORDENAÇÃO GERAL — R$ 1.086,38
3.3.90.14 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

Ficha 30 — 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL
04.1220021.2012 MAN. DO TERMINAL RODOVIÁRIO — R$ 71,80
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Ficha 31 — 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL
04.1220021.2012 MAN. DO TERMINAL RODOVIÁRIO — R$ 18,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS – PESSOA JURIDICA

Ficha 40 — 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL
04.1230021.2005 MAN. DAS ATIV. DA SEC. DE COORDENAÇÃO GERAL — R$ 272,07
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha 86 — 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.1220061.2018 MAN. ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS — R$ 1.100,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha 88 — 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.1220061.2018 MAN. ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS — R$ 1.243,74
3.3.90.14 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

Ficha 92 — 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.1220061.2018 MAN. ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS — R$ 1.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha 107 — 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS — R$ 145,00
26.7820063.2022 MANUT. DE PONTES E BUEIROS
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha 108 — 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS — R$ 823,00
26.7820063.2022 MANUT. DE PONTES E BUEIROS
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

Ficha 109 — 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS — R$ 870,66
26.7820063.2022 MANUT. DE PONTES E BUEIROS
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaine Rodrigues Barbi Marchi
Código Identificador:DEC243F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.198/2011/GP/PMC 05 DE AGOSTO DE 2011

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DAS DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei Municipal de nº 475/GP/10, de 22 de Dezembro de 2010, resolve editar o presente decreto:

DECRETO
========

Art. 1º - Abre créditos adicionais suplementares no orçamento das despesas no valor de R$ 8.254,01 (Oito mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e um centavo).

02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE
Ficha 121
12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV. DA SEMECE R$ 2.709,85
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE
Ficha 133
12.3610082.2027 MAN. DAS ATIV. DO FUNDEB 40% R$ 5.544,16
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Art. 2º - Para Cobertura de Dotação no valor de R$ R$ 8.254,01 (Oito mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e um centavo), descritas no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se anulação de dotação da seguinte programação:

02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE
Ficha 119
12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV. DA SEMECE R$ 25,70
3.3.90.14 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE
Ficha 118
12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV. DA SEMECE R$ 143,00
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS

02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE
Ficha 171
12.3660084.2030 MAN. DAS ATIV. DO FUNDEB 60% R$ 649,30
3.1.90.91 SENTEÇAS JUDICIAIS

02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE
Ficha 120
12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV. DA SEMECE R$ 1.352,88
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE
Ficha 122
12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV. DA SEMECE R$ 500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE
Ficha 125
12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV. DA SEMECE R$ 32,61
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE
Ficha 178
27.8120086.2040 MAN. DO DESPORTO AMADOR R$ 6,36
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE
Ficha 140
12.3610082.2027 MAN. DAS ATIV. DO FUNDEB 40% R$ 5.544,16
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaine Rodrigues Barbi Marchi
Código Identificador:F019895A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE REABERTURADE PRAZO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2011.

PROCESSO Nº. 3250/SEMAD/2011. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de telefonia móvel. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado no jornal A Gazeta de Rondônia, Ano XIX, de 04/08/2011, que encontra-se reaberto o prazo para o dia 19/08/2011 às 09h00min (horário de Brasília) conforme § 4º do art. 21 da Lei Nº. 8.666/93. Cacoal – RO, 05 de agosto de 2011.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro
Port. 364/GP/11

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:44567745

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE REABERTURADE PRAZO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2011.

PROCESSO Nº. 3312/SEMAST/2011. OBJETO: Aquisição de Suplemento Alimentar. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado no jornal A Gazeta de Rondônia, Ano XIX, de 04/08/2011, que encontra-se reaberto o prazo para o dia 19/08/2011 às 10h30min (horário de Brasília) conforme § 4º do art. 21 da Lei Nº. 8.666/93.

Cacoal – RO, 05 de agosto de 2011.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro
Port. 364/GP/11

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:6683C580

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE PRAZO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2011.

PROCESSO Nº 3148/GLOBAL/2011. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE EMULSÃO ASFÁLTICA (RR2C), MASSA ASFÁLTICA (CBUQ), CIMENTO CP II 32, SEIXO FINO RALADO, TELA MF 159 e AREIA GROSSA., visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**.** Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: A Gazeta de Rondônia, Ano XIX, nº 1334, p. 09, de 27/07/11, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano II, nº 0492, p. 6, de 27/07/11, Diário Oficial do Estado de Rondônia/DOE, nº 1782, p. 42, de 27/07/11 e Diário Oficial da União/DOU, nº 143, p. 192 de 27/07/11, que a abertura da sessão pública agendada para o dia 08/08/2011 foi SUSPENSA. E o prazo foi REABERTO, tendo em vista a nova data da sessão, que ocorrerá no dia 18/08/2011 às 12h30, tudo em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93. Informamos que após impugnação o edital foi retificado, razão pela qual todos os interessados deverão retirar no edital. Maiores informações na SUPEL 3907-4090, das 07h30 às 13h30 ou no site www.cacoal.ro.gov.br Cacoal – RO, 05 de agosto de 2011.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 364/GP/11

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:91A2C671

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 4.256/PMC/11

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe os arts. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7°, §3º, I da Lei n. 2.746/PMC/2010, CONSIDERANDO que o processo destinado à realização da obra de construção, reforma e ampliação da cozinha do Hospital Municipal Materno Infantil - HMMI foi cancelado, conforme memorando n. 242/SEMUSA/2011, parecer jurídico do processo nº. 845/2011, pág.595 a 597 e oficio nº. 55/CPL/2011. CONSIDERANDO a necessidade de saldo orçamentário para cobrir despesas de pagamento de pessoal e

rescisões trabalhistas. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0012.2.0075		Atend Serv ADM - BLGES		10.302.0015.1.0005		Impl. est.serv. saúde – BLMAC - CONV	
001.001		*Recurso Próprio/PMC*		*001.001*		*Recurso Próprio/PMC*	
310	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	100.000,00	653	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	310.000,00
10.302.0015.2.0148		PAGTO PESSOAL E ENC. SOCIAIS - BLMAC					
001.001		*Recurso Próprio/PMC*					
325	3.1.90.11.00	Venc e Vant. Fixas Pes. Civil	210.000,00				
TOTAL			310.000,00				

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos fica utilizada anulação parcial da dotação especificada na coluna B da tabela acima, conforme art. 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 04 de agosto de 2011.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município - OAB/MG 57594

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:24315854

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2011. PROCESSO Nº. 3207/ORDINÁRIO/2011

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por objeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES". V**isando atender à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura dia 22/08/2011 às 10h30min. (Horário de Brasília – DF). ENDEREÇO: http://www.caixa.gov.br/ **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ou http://www.caixa.gov.br/ ou diretamente na CPL. No endereço supra citado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h. Cacoal – RO, 05 de agosto de 2011.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro
Port. 364/GP/2011.

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:0C5DF6AB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2010. PROCESSO Nº 3541/GLOBAL/2011.

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por objeto "REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO" V**isando atender à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura dia 22/08/2011 às 09h00min. (Horário de Brasília – DF). ENDEREÇO: http://www.bll.org.br/**OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ou http://www.bll.org.br/ ou diretamente na CPL. No endereço supra citado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h. Cacoal – RO, 05 de julho de 2011.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:014B0309

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2011. PROCESSO Nº. 3585/GLOBAL/2011.

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO, a forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto a contratação de serviços de corte, refilamento e caiação, conforme especificações visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA. **P**oderão participar deste Pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Data de abertura: Dia 19/08/2011. **Horário: 12h00. Local de realização da sessão:** Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, n˚ 2.100, Bairro Centro. **Obtenção do edital:** gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br, ou diretamente na SUPEL no endereço supra citado. **Telefone:** (0xx69) 3907-4090. Das 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 05 de agosto de 2011.

SILVINO GOMES DA SILVA NETO
Pregoeiro
Port. 364/GP/11

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:581D627E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N. 05/PMC/11

LOCATÁRIO: SEMUSA/CEREST. LOCADOR: ALTAYR TREVISANE. OBJETO: Locação de um imóvel para instalação da sede do CEREST – Centro Regional de Saúde do Trabalhador de Cacoal. Proc. 1547/ORDINARIO/2011. VALOR: R$ 13.440,00. PRAZO: 12 meses.
DATA: 10/06/2011.

ANTÔNIO MASIOLI
Secretário Municipal de Saúde

CÉLIA ALVES CALADO HOSSEN
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:5B5B6C7B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N. 006/PMC/11

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMAST. CONTRATADA: ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP OBJETO: Realização de obras de instalação do padrão de energia elétrica no Abrigo Municipal "Pingo de Gente". Proc. 1682/GLOBAL/2011. VALOR: R$ 13.069,00. PRAZO: 02 meses.DATA: 25/07/2011.

RAQUEL DUARTE CARVALHO
Vice-Prefeita

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:282F3661

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 031/SUPEL/11.

PROC.1950/GLOBAL/2011. ORGÃO REQUISITANTE: SEMUSA. OBJETO: Aquisição de serviço de fotocópias e encadernação. VALOR: R$ 28.000,00.
PROPONENTE: L. L. MAIA-ME. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam públicos, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGAM, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 1950/GLOBAL/2011 e adjudica o item a seguir mencionado e objeto do pregão presencial n. 31/SUPEL/11 em favor da empresa: L. L. MAIA-ME, vencedora do item 01 no valor de R$ 28.000,00.
Cacoal-RO, 28 de julho de 2011.

ANTÔNIO MASIOLI
Secretário Municipal de Saúde

CÉLIA ALVES CALADO HOSSEN
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:03E195E8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 060/SUPEL/2011

PROC. 3051/ORDINARIO/2011. ORGÃO REQUISITANTE: PGM. OBJETO: Aquisição de material permanente – móveis para escritório. VALOR: R$ 25.209,00. PROPONENTE: MC RODRIGUES MAQ. E EQUIP. P/ESCRITORIO-ME/OUTROS. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 3051/ORDINARIO/2011 e adjudica os lotes a seguir mencionados e objetos do pregão presencial n. 060/SUPEL/2011 em favor das empresas: MC RODRIGUES MAQ. E EQUIP. P/ESCRITORIO-ME, vencedora do lote 06 no valor de R$ 410,00; OBJETO MÓVEIS P/ESCRITÓRIO LTDA-ME, vencedora do lote 07 no valor de R$ 1.190,00; ARENA DIST. E COM. LTDA-ME, vencedora do lote 05 no valor de R$ 2.100,00; MINEIRA DIST. DE PROD. LTDA, vencedora dos lotes 01 e 04 no valor de R$ 15.700,00; e LOJAS TROPICAL E REFRIGERAÇÃO LTDA, vencedora dos lotes 02 e 03 no valor de R$ 5.809,00, totalizando a importância de R$ 25.209,00.

Cacoal-RO, 02 de agosto de 2011.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:D95084BF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 347

De 04 de Agosto de 2011.

Declara de Utilidade Pública a Associação Rondoniense de Manejo Florestal dos Moradores do Projeto Jequitibá - AROMAF dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari - RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 87, inciso XXVI da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Rondoniense de Manejo Florestal dos Moradores do Projeto Jequitibá -AROMAF, entidade sem fins lucrativos, Inscrita no CNPJ sob nº 11.415.461 / 0001 - 41, com sede na Estrada LP – 35 km 28, Vila Boa Esperança, Projeto Jequitibá – Zona Rural, neste Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia.

Art. 2º - Á entidade declarada serão garantidos todos os direitos previstos em Lei vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3D846404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº470/2011/SEMAD, COM DATA DE 29 DE JULHO DE 2011, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA NO DIA 01/08/2011, ONDE SE LÊ: ECRETÁRIO.
LEIA-SE: SECRETÁRIO. OS DEMAIS ITENS PERMANECEM INALTERADOS

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:EFFF8DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 480

DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 79 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por até 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração para tratar de interesses particulares, paro o Servidor **JANDER SANTOS MANSO,** cadastro nº. 4123, do cargo efetivo de Professor Nível II, nomeado conforme Termo de Posse de 14/04/1998, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 04/08/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:509F7FDC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO BEM IMÓVEL

Município: Colorado do Oeste/RO
Entidade: Associação Coloradense de Árbitros de Futebol
OBJETO: Permitir, de acordo com autorização legislativa, Lei Municipal nº 1620/2011 a utilização de uma sala no Ginásio Poliesportivo Chagas Neto para execução de suas atividades estatutárias.
Período: 10 anos

Colorado do Oeste, 05 de agosto de 2011.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Associação Coloradense de Árbitros de Futebol
GILMAR VEDOVOTO GERVASIO
Presidente

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:22D87264

GABINETE DO PREFEITO
CARTA CONTRATO Nº. 002/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: Supersul Comércio De Alimentos LTDA
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com as especificações constantes dos anexos do Edital, NADS n° 375; 383; 393 e 409/2011
VALOR: R$ 48.840,01
Nota de Empenho n° 393; 396; 399 e 408/2011 - Global Orçamentário.

Colorado do Oeste/RO 15 de junho de 2011.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:1BD96D68

GABINETE DO PREFEITO
CARTA CONTRATO Nº. 003/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: N.J. Alvorada Moreira Com. de Gêneros Alimentícios LTDA
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com as especificações constantes dos anexos do Edital, NADS n° 378; 382; 385; 386; 394; 400; 401; 404; 403; 406; 407; 408/2011
VALOR: R$56.670,74
Nota de Empenho n° 394; 395; 397; 398; 400; 401; 402; 403; 404; 405; 406; 407/2011 - Global Orçamentário.
Colorado do Oeste/RO 15 de junho de 2.011.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:5E93BBC2

GABINETE DO PREFEITO
CARTA CONTRATO Nº. 004/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: Supersul Comércio De Alimentos LTDA
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com as especificações constantes dos anexos do Edital, NADS n° 432 a 439/2011
VALOR: R$ 20.024,87
Nota de Empenho n° 522 a 529/2011 - Ordinário Orçamentário.
Colorado do Oeste/RO 15 de julho de 2011.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:78FE8A30

GABINETE DO PREFEITO
CARTA CONTRATO Nº. 005/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 451/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: JOÃO BATISTA DE LIMA
OBJETO: Locação de um imóvel residencial em alvenaria localizada na Rua Potiguara nº. 299, medindo aproximadamente 542,36 m2, conforme laudo técnico fls. 20/21 a ser destinado a ao Instrutor do Tiro de Guerra.
VALOR: R$ 6.540,00
Nota de Empenho n° 517/2011 Global Orçamentário
Colorado do Oeste/RO 15 de julho de 2011.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro do Nascimento
Código Identificador:5968D966

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONVITE Nº 018/2011
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM– RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação **Nº 018/2011,** referente aquisição de materiais elétricos, com a sessão pública marcada para 01/08/11 às 09:00hs, foi caracterizado Licitação **FRACASSADA,** tendo em vista o comparecimento somente de uma empresa PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA., fica marcado para o dia 16.08.11, às 09h:00min., para reabertura do referido certame.

Cujubim-RO, 05 de Agosto de 2.011.

BÁRBARA CAROLINA FRANÇA BRITO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Alexandra da Silva
Código Identificador:8E57E485

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 016/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2722/2011
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "ITEM" o objeto é **Aquisição de Tanques de**

Resfriamento de Leite, Contrato de Repasse nº 335.350-23/2010/MAPA/CAIXA, tudo conforme no Edital, visando atender a Secretaria Municipal Agricultura, Industria e Comércio. **Cadastro das Propostas** dia **18/08/2011** das 08h00 às 9h45minn do dia **22/08/2011**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **22/08/2011, às 10h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 05 de agosto 2011

Zenilda Renier Von Rondon/Pregoeira Decreto nº 2749/GP/2011

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:69E48C48

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1109/CMGM/11, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - **EXONERAR** o servidor **MARIA EVANI RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo de Assessor Legislativo - Símbolo CM/CDA-7 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal, baseados nos termos da Lei Municipal nº 294/89, de 17/11/89.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e com seu efeito retroativo ao dia 30 de julho de 2011.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 01 de agosto de 2011.

CÉLIO TARGINO DE MELO
Presidente/CMGM/RO

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:CB41CA68

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1109/CMGM/11, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - **EXONERAR** o servidor **MARIA EVANI RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo de Assessor Legislativo - Símbolo CM/CDA-7 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal, baseados nos termos da Lei Municipal nº 294/89, de 17/11/89.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação e com seu efeito retroativo ao dia 30 de julho de 2011.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 01 de agosto de 2011.

CÉLIO TARGINO DE MELO
Presidente/CMGM/RO

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:A777E227

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 059/2011

CARTA CONTRATO Nº: 059/2011.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: ***M. DE S. NASCIMENTO - ME***.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PÃO (FRANCÊS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 268;
FONTE: 100;
06.001.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
06.001.12.306.0054.2091 – AQUISIÇÃO DE GEN. ALIMENT. E CONFEC. ALIMENT. ESCOLAR;
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
FICHA: 266;
FONTE: 108;
06.001.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
06.001.12.306.0054.2086 – AQUISIÇÃO DE GEN. ALIMENT. E CONFEC. ALIMENT. ESCOLAR
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
FICHA: 269;
FONTE: 108;
06.001.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
06.001.12.306.0054.2104 - AQUISIÇÃO DE GEN. ALIMENT. E CONFEC. ALIMENT. ESCOLAR;
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
FICHA: 266;
FONTE: 100;
06.001.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
06.001.12.306.0054.2086 – AQUISIÇÃO DE GEN. ALIMENT. E CONFEC. ALIMENT. ESCOLAR;
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
FICHA: 267;
FONTE: 108;
06.001.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
06.001.12.306.0054.2090 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRECHE;
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 26/07/2011 ATÉ O CONSUMO TOTAL DO OBJETO.
VALOR R$: 12.163,80 (DOZE MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 26/07/2011 ATÉ O CONSUMO TOTAL DO OBJETO.

VALOR R$: 12.163,80 (DOZE MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:3408A0B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 060/2011

CARTA CONTRATO Nº: 060/2011.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE.
CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS BONI LTDA – ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FICHA: 268;
FONTE: 108;
06.001.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
06.01.12.306.0054.2091 – AQUISIÇÃO DE GEN. ALIMENT. E CONFEC. ALIMENT. ESCOLAR;
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
FICHA: 268;
FONTE: 100;
06.001.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
06.001.12.306.0054.2091 – AQUISIÇÃO DE GEN. ALIMENT. E CONFEC. ALIMENT. ESCOLAR;
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
FICHA: 266;
FONTE: 108;
06.001.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
06.001.12.306.0054.2086 – AQUISIÇÃO DE GEN. ALIMENT. E CONFEC. ALIMENT. ESCOLAR
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
FICHA: 266;
FONTE: 100;
06.001.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
06.001.12.306.0054.2086 – AQUISIÇÃO DE GEN. ALIMENT. E CONFEC. ALIMENT. ESCOLAR;
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
FICHA: 269;
FONTE: 108;
06.001.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
06.001.12.306.0054.2104 - AQUISIÇÃO DE GEN. ALIMENT. E CONFEC. ALIMENT. ESCOLAR;
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
FICHA: 269;
FONTE: 100;
06.001.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
06.001.12.306.0054.2104 – AQUISIÇÃO DE GEN. ALIMENT. E CONFEC. ALIMENT. ESCOLAR;
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
FICHA: 267;
FONTE: 108;
06.001.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
06.001.12.306.0054.2090 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRECHE;
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 26/07/2011 ATÉ O CONSUMO TOTAL DO OBJETO.
VALOR R$: 118.300,790 (cento e dezoito mil trezentos reais e setenta e nove centavos),

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:CB2C177B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/PMJ/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/PMJ/2011**,** aquisição de PEÇA DE REPOSIÇÃO (bomba injetora)**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e da Lei Federal nº. 8.666/1993, encontra-se SUSPENSO visando às adequações necessárias. Tão logo seja feito às correções necessárias, o** prazo para a apresentação da proposta e documentação, será re-estabelecido e divulgado oportunamente através deste veículo de comunicação. Informações complementares junto a CPL, no horário das 7:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira, pelo telefone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, ou no e-mail **cpl_pmj2011@hotmail.com.**

Em, 05 de agosto de 2011.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:3E3C179D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 143/GP/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1743/SEMSAU/2011. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 018/PMJ/2011. **EMPRESA CONTRATADA:** J.C. GOMES DA SILVA-ME.CNPJ: 07.220.954/0001-59. **VALOR:** R$ 1.722,00 (Hum mil, setecentos e vinte e dois reais). **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza. **RECURSO:** Próprio

Em, 05 de Agosto de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:CD1D412B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 141/GP/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1743/SEMSAU/2011. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 018/PMJ/2011. **EMPRESA CONTRATADA:** GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME.CNPJ: 01.663.647/0001-66. **VALOR:** R$ 16.954,00 (Dezesseis mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais). **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza. **RECURSO:** Próprio.

Em, 05 de Agosto de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:E123777F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 142/GP/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1743/SEMSAU/2011. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 018/PMJ/2011. **EMPRESA CONTRATADA:** SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO-ME.CNPJ: 03.214.454/0001-53. **VALOR:** R$ 2.999,70 (Dois mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza. **RECURSO:** Próprio.

Em, 05 de Agosto de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:1C807E81

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 140/GP/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1523/SEMSAU/2011. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 016/PMJ/2011. **EMPRESA CONTRATADA:** PALLADIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.CNPJ: 12.482.961/0001-40. **VALOR:** R$ 38.709,00 (Trinta e oito mil setecentos e nove reais). **OBJETO:** Aquisição de tecidos para atender as necessidades do Hospital Municipal . **RECURSO:** Hospital Municipal

Em, 05 de Agosto de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:67633375

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 145/GP/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1130/SEMSAU/2011. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 017/PMJ/2011. **EMPRESA CONTRATADA:** ALVES & ALMEIDA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.CNPJ: 07.622.515/0001-72. **VALOR:** R$ 7.309,27 (Sete mil trezentos e nove reais e vinte e sete centavos). **OBJETO:** Aquisição de material elétrico e hidráulico. **RECURSO:** Rede Básica de Saúde –PAB.

Em, 05 de Agosto de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:6B9A98F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 031/GP/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 1.716/SEMCEL/2011. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 048/PMJ/2011. EMPRESA CONTRATADA: ADILSON PEGO DE MACEDO, CNPJ: 12.152.808/0001-73. VALOR: R$ 14.980,00 (Catorze mil novecentos e oitenta reais). OBJETO: Contratação de Sonorização e Banda Musical.

Em, 29 de julho de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:F867FBA0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, localizada na Rua Dom Pedro I, nº 2389, Centro, CEP 76.926-000, CNPJ nº 63.787.071/0001-04 torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 04 de agosto de 2011, a **Licença de Instalação**, para atividade de Pavimentação em blocos de concreto em ruas e avenidas no município de Mirante da Serra/RO.

Mirante da Serra/RO, 04 de agosto de 2011.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:E002BCDA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2011

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente á **aquisição de materiais permanentes (computadores, ar split e geladeira),** conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **18 agosto de 2011 às 09:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº 856/SEMECE/2011.** As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:00h às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0**69) 3463-2244.
Mirante da Serra, 05 e agosto de 2011.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:6996673E

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo: 0874/2011.
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMUG

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a dispensa de licitação processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de material de consumo e serviços, tendo como empresa a ser contratada a NISSEY MOTORS LTDA, CNPJ: Nº 04996.600/0001-02, no valor de R$ 2.027,10 (Dois Mil Vinte e Sete Reais e Dez Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 05 de Agosto de 2011
.
VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
Dec.1180/09 – 06/07/20

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:026E25A7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 1225/2010.

ASSUNTO: manutenção e conservação de máquinas e equipamentos: manutenção e conservação de veículos: concerto de pneus e lavagem de veículos.
INTERESSADO: S. R. P.

VALTER MARCELINO DA ROCHA, na condição de Ordenador de Despesas Municipal, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 024/2011, considerando o parecer Jurídico constante nos autos as folhas de nº 232 a 234 e as decisões da CPL as Fls. de nº. 213 a 222.

Homologa o objeto em favor das empresas abaixo indicadas nos respectivos valores:

1 – GIMENEZ & CAMARGO LTDA, CNPJ: 13.097.687/0001-77, no valor de R$ 726.030,50 (Setecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos).
2 – VAGNER FERREIRA DA SILVA – ME, CNPJ: 11.951.006/0001-60, no valor de R$ 243.252,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais).
3 – M. M. CÂNDIDO LTDA, CNPJ: 04.824.282/0001-00, no valor de R$ 11.620,75 (Onze Mil Seiscentos e Vinte Reais e Setenta e Cinco Centavos).
4 – LUIZ CARLOS MANOEL DA SILVA, CNPJ: 13.405.293/0001-39, no valor de R$ 158.403,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Quatrocentos e Três Reais).
5 – C. G. COMÉRCIO DE PEÇAS E MECÂNICA PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 02.547.889/0001-57, no valor de R$ 262.941,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Quarenta e Um Reais).
6 – R. APARECIDA DE SOUZA – ME, CNPJ: 11.896.219/0001-37, no valor de R$ 26.536,00 (Vinte e Seis Mil Quinhentos e Trinta e Seis Reais).

Mte da Serra – RO., 05 de Agosto de 2011.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
Dec.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:2973301C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. SINVALDO DIAS DE SOUZA, CPF: 390.343.562-72 E RG: 100636 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NO TRAVESSÃO DA FOZ LINHA 81, KM 57, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:83D18AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. SINVALDO DIAS DE SOUZA, CPF: 390.343.562-72 E RG: 100636 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NO TRAVESSÃO DA FOZ LINHA 81, KM 57, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:693DBF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. SINVALDO DIAS DE SOUZA, CPF: 390.343.562-72 E RG: 100636 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NO TRAVESSÃO DA FOZ LINHA 81, KM 57, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:4973C2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. PEDRO ALVES DA CRUZ, CPF: 252.531.156-68 E RG: M-1.148.408 SSP/MG, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 57, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:959A88E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. PEDRO ALVES DA CRUZ, CPF: 252.531.156-68 E RG: M-1.148.408 SSP/MG, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 57, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:914F034C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. PEDRO ALVES DA CRUZ, CPF: 252.531.156-68 E RG: M-1.148.408 SSP/MG, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 57, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:6F847A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. ODAIR TIRAPELI DE OLIVEIRA, CPF: 485.740.072-34 E RG: 000636487 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 52, KM 04, GLEBA 20-L, LOTE 32 ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:AA8FF93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. ODAIR TIRAPELI DE OLIVEIRA, CPF: 485.740.072-34 E RG: 000636487 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 52, KM 04, GLEBA 20-L, LOTE 32 ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:0A4490A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. ODAIR TIRAPELI DE OLIVEIRA, CPF: 485.740.072-34 E RG: 000636487 SSP/RO TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 52, KM 04, GLEBA 20-L, LOTE 32 ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:3ABB52A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. MARCOS ROBERTO DA SILVA, CPF: 478.636.252-20 E RG: 499042 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NO TRAVESSÃO FORMIGA, NA LINHA 81, KM 59, RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:D7C92E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. MARCOS ROBERTO DA SILVA, CPF: 478.636.252-20 E RG: 499042 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NO TRAVESSÃO FORMIGA, NA LINHA 81, KM 59, RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:00755A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. MARCOS ROBERTO DA SILVA, CPF: 478.636.252-20 E RG: 499042 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NO TRAVESSÃO FORMIGA, NA LINHA 81, KM 59, RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:09BB3500

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. JUDISSOM MARINHO, CPF: 348.337.142-72 E RG: 731.788 SSP/ES, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, GLEBA 20 M, LOTE 44, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:84EEC89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. JUDISSOM MARINHO, CPF: 348.337.142-72 E RG: 731.788 SSP/ES, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, GLEBA 20 M, LOTE 44, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:9B3B591D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. JUDISSOM MARINHO, CPF: 348.337.142-72 E RG: 731.788 SSP/ES, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 56, GLEBA 20 M, LOTE 44, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:04791F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. JOÃO BATISTA FAGUNDES, CPF: 196.776.509-04 E RG: 688924 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 52, KM 03, GLEBA 20-L, LOTE 26 ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:719C7B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. JOÃO BATISTA FAGUNDES, CPF: 196.776.509-04 E RG: 688924 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 52, KM 03, GLEBA 20-L, LOTE 26 ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:C687C547

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. JOÃO BATISTA FAGUNDES, CPF: 196.776.509-04 E RG: 688924 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 52, KM 03, GLEBA 20-L, LOTE 26 ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:7CB990DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. BENJAMIM CRUZ DO CARMO, CPF: 349.746.012-53 E RG: 414729 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 52, KM 03, GLEBA 20-L, LOTE 24 ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:AE57F5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. BENJAMIM CRUZ DO CARMO, CPF: 349.746.012-53 E RG: 414729 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 52, KM 03, GLEBA 20-L, LOTE 24 ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:A97694FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. BENJAMIM CRUZ DO CARMO, CPF: 349.746.012-53 E RG: 414729 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 52, KM 03, GLEBA 20-L, LOTE 24 ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:3E7E98BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 454.079.598-87 E RG: 5.054.720 SSP/SP, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 52, KM 03, GLEBA 20-L, LOTE 26, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:3F666C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr. ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 454.079.598-87 E RG: 5.054.720 SSP/SP, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 52, KM 03, GLEBA 20-L, LOTE 26, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:0D5A0B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 454.079.598-87 E RG: 5.054.720 SSP/SP, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 52, KM 03, GLEBA 20-L, LOTE 26, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:A65A6A67

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA AVISO PREGÃO PRESCIAL 059/2011-SRP

PROCESSO Nº 295/2011

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no aviso de licitação Pregão Presencial nº 059/2011, publicado no Diário Oficial do Municípios no site: **www.arom.org.br** em 03/08/2011,
Onde se lê: Valor Estimado da Despesa R$ 345.872,84;
Leia-se: **Valor Estimado da Despesa R$ 585.804,43.**
E,
Onde se lê: 09 horas (horário local) do dia 15/08/2011;
Leia-se: **09 horas (horário local) do dia 18/08/2011.**

Monte Negro/RO, 05 de Agosto de 2011.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Arildo Moreira
Código Identificador:F8806D9B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

No extrato de contrato 48, referente ao processo 348 de 2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, ANO II / Nº 0449, Pág. 15. Onde se lê: O prazo para realização dos serviços será de 45 dias, podendo ser prorrogado por igual período, leia-se O prazo para realização dos serviços será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Nova União, 05 de agosto de 2011.

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:609CCEEE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Nos Decreto Nº 1106, 1107 e 1108 de 04 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, ANO III / Nº 0499, Pág. 13. Onde se lê: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,
Leia-se Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 03.08.2011, revogadas as disposições em contrário.

Nova União, 05 de agosto de 2011.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:F5CFAFE4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7742/GAB/2011, torna público através das atribuições legais, que lhe são conferidas a revogação da licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/CPL/11.** Por decisão da autoridade superior referente ao processo administrativo nº 1886/SEMSAU/11, tendo como objeto: **Aquisição de material de expediente**, realizada através da sessão pública no dia **21/06/2011,** às **11:00** hs, (horário de Brasília – DF). Fica Revogada devido a razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado nos autos, conforme disposto no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Informações Complementares: na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Bairro Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, ou através dos Telefones: (0 xx 69 5269 -2013, 4795 e 5167).
Ouro Preto do Oeste/RO, 04 de Agosto de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:1B9BF987

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/CPL/2011

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 2771/SEMECE/2011, que será realizada no dia 18 DE AGOSTO DE 2011, às 9:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/CPL/11,** do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA REFERENTE A SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GOL ANO 2006/2007 PLACA 7511**. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos Através dos (Telefones: 0 xx 69 5269 -2013, 4795 e 5167).
Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de Agosto de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:71B708CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/CPL/2011

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 2770/SEMSAU/2011, que será realizada no dia 18 de Agosto de 2011, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça da Liberdade / Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a Sessão pública para realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/CPL/11,** do Tipo Menor Preço Por Item, tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 5269 -2013, 4795 e 5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de Agosto de 2011.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:D97D388D

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2011

CONTRATO Nº: 005/2011
CELEBRAÇÃO: 29/07/2011
CONTRATANTE: IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste-RO.
CONTRATADO: EFICAZ CONSULTORIA E ASSESSORIA.
.
OBJETO: Serviços Técnicos Especializados em locação de Software pelo Sistema denominado APEPREV, para gerenciamento de serviços a serem realizados referentes a Cadastros dos segurados, Contribuições Previdenciárias e Benefícios Previdenciários.

ÓRGÃO: 03. 01
PROGRAMAÇÃO: 09.122.0210
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.11.00-00
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.001 - 09.122.0210
VIGÊNCIA: 29/07/2011 até 31/12/2011
NOTA DE EMPENHO: 92/2011
VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensal
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2011

ASSINAM: o Sr. SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, Presidente do IPSM e ANDERSON DA SILVA RAMOS COELHO, representante da Empresa Eficaz Consultoria e Assessoria.

Ouro Preto do Oeste-RO, 29 de julho de 2011.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:B6CBC42A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/GP/2011

CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO-EDITAL 001/2011

O Prefeito Municipal de Parecis, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo**,** aprovados no Teste Seletivo Simplificado EDITAL 001/2011, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no **Departamento de Recursos Humanos**, munidos dos documentos necessários para provimento do cargo, sendo:

CARGOS	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO INFANTIL	FERNANDA MAR. S. DE SOUZA
	CLAUDINO B. DOS SANTOS
	DIVANI P. DOS S. LOUBAK
	ILANI RIBEIRO DOS S. ZUNACHI
	VANIR DE ALB. BRITO
MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS/ PSF-ZONA RURAL	ROGERIO MACHADO LOPES
ENFERMEIRO 40 HORAS/PSF – ZONA RURAL	JULIANA BADAN DUARTE REIS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CLEINE GONÇALVES DE ANDRADE
ODONTOLOGO 40 HORAS/PSF/ZONA RURAL	TIAGO SATO DE FREITAS

Para apresentação os Candidatos deverão se apresentar junto ao Departamento de RH, do município de Parecis, em conformidade com o constante no item 17 e 17,1 do Edital 001/2011.

Parecis, 02 de Agosto de 2011.

MACONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:6EA739F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 074/2011

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - EXONERAR, o Senhor, **RONILDO APARECIDO PEDRO ALEXANDRINO** portador do CPF n.º 715.901.882-68, do Cargo Comissionado de Assessor Especial Nível II, vinculada ao GABINETE DO PREFEITO.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 01 de Junho de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:19F39FF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2011.

MARCONDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Parecis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – EXONERAR o Senhor CLEUS OMILTON GONÇALVES DE ANDRADE, portador do RG: 2.294.029. SSP/GO e CPF: 271.916.212-49, do Cargo Comissionado **de Diretor de Divisão de Administração**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação,
Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis/RO 02 de agosto de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:0122EBC0

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento, particular, de um lado **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 84.745.363/0001-46, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Jair Dias nº 150, CEP 76.979-000, Centro, neste Município de Parecis/RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **MARCONDES DE CARVALHO**, doravante denominado **EMPREGADOR**, e de outro lado a Senhora **MARIVETE NOBRE MACHADO,** brasileira, portadora de Cédula de Identidade RG sob o nº 750.232 SSP/RO, CPF 684.326.152-34, residente e domiciliada a linha 28 assentamento São Pedro – Parecis - RO, doravante designado **EMPREGADA**, resolvem nesta data ajustar entre si o presente Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, que se regerá pelas condições estabelecidas no Teste Seletivo Simplificado ora acordado nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (Um) ano, a contar da data 01/08/2011 com o término em 31/07/2012, ou logo após a decisão Judicial cautelar nº 0000338-48.2011.8.22.0018 que determinou a suspensão do concurso Publico Edital 001/2001, que, houver a convocação para posse dos aprovados do concurso público municipal, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal e **conveniência** do contratado. Findo o prazo, o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, vedando posteriores reclamações.

Cláusula Segunda
A contratada exercerá as suas funções de **MERENDEIRA** na linha Kapa 24 Pé de Galinha (Escola Dom Pedro II), ou quaisquer outros serviços compatíveis com seu cargo e atinentes à função para a qual é contratado, ficando a disposição do Secretario Mun. de Educação.
A Contratada poderá ser transferida de local de trabalho, a critério do empregador.

Cláusula Terceira
A remuneração pelos serviços prestados será de R$ 545,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais) mensais, bem como os proventos que venha ter direito previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LEI 338/2010.

O pagamento da remuneração será efetuado mensalmente junto com a folha de pagamento dos demais servidores municipais.
A contratada autoriza os descontos em seu salário à importância que lhe forem atribuídos referentes aos encargos de INSS/IRRF, pelo empregador.

Cláusula Quarta
A contratada cumprirá uma jornada de trabalho de 08:00 horas diárias, 40:00 horas semanais, com intervalo para alimentação e repouso.

Cláusula Quinta
A contratada se obriga a respeitar as normas legais, especialmente os deveres dos servidores públicos municipais estabelecidos no Estatuto dos Servidores.

As partes elegem a Comarca de Santa Luzia D'Oeste para dirimirem quaisquer conflitos oriundos do presente contrato.

E por estarem de acordo com todas estas condições, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas para que surta os efeitos legais.

Parecis, 01 de agosto de 2011.

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

Testemunhas:

1 -

2 - _____

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:B18606BC

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento, particular, de um lado **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 84.745.363/0001-46, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Jair Dias n 150, 76.979-000, Centro, neste Município de Parecis/RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **MARCONDES DE CARVALHO**, doravante denominado **EMPREGADOR**, e de outro lado o Sr. CLEUSOMILTON GONÇALVES DE ANDRADE**,** brasileiro, portador de Cédula de Identidade RG sob o nº 2.294.029 SSP/GO, CPF 271.916.212-49, residente e domiciliado a Rua Jair Dias n 193 - Parecis - RO, doravante designado **EMPREGADO**, resolvem nesta data ajustar entre si o presente Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, que se regerá pelas condições estabelecidas no Teste Seletivo Simplificado ora acordado nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (Um) ano, a contar da data 02/08/2011 com o término em 01/08/2012, ou logo após a decisão Judicial cautelar nº 0000338-48.2011.8.22.0018 que determinou a suspensão do concurso Publico Edital 001/2011, que, houver a convocação para posse dos aprovados do concurso público municipal, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal e **conveniência** do contratado. Findo o prazo, o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, vedando posteriores reclamações.

Cláusula Segunda
O contratado exercerá as suas funções de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS,** ou quaisquer outros serviços compatíveis com seu cargo e atinentes à função para a qual é contratado, ficando a disposição do Secretario de Educação.
O Contratado poderá ser transferido de local de trabalho, a critério do empregador.

Cláusula Terceira
A remuneração pelos serviços prestados será de R$ 545,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais) mensais, bem como os proventos que venha ter direito previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LEI 338/2010.
O pagamento da remuneração será efetuado mensalmente junto com a folha de pagamento dos demais servidores municipais.
A contratada autoriza os descontos em seu salário à importância que lhe forem atribuídos referentes aos encargos de INSS/IRRF, pelo empregador.

Cláusula Quarta
O contratado cumprirá uma jornada de trabalho de 08:00 horas diárias, 40:00 horas semanais, com intervalo para alimentação e repouso.

Cláusula Quinta
O contratado se obriga a respeitar as normas legais, especialmente os deveres dos servidores públicos municipais estabelecidos no Estatuto dos Servidores.

As partes elegem a Comarca de Santa Luzia D'Oeste para dirimirem quaisquer conflitos oriundos do presente contrato.

E por estarem de acordo com todas estas condições, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas para que surta os efeitos legais.

Parecis, 02 de agosto de 2011.

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

Testemunhas:

1 -

2 - _____

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:ED67C4F0

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento, particular, de um lado **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 84.745.363/0001-46, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Jair Dias n 150, 76.979-000, Centro, neste Município de Parecis/RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **MARCONDES DE CARVALHO**, doravante denominado **EMPREGADOR**, e de outro lado o Sr. UELÇO CONTADINE VIEIRA**,** brasileiro, portador de Cédula de Identidade RG sob o nº 826.041 SSP/RO, CPF 845.689.762-00, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro n 732 - Parecis - RO, doravante designado **EMPREGADO**, resolvem nesta data ajustar entre si o presente Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, que se regerá pelas condições estabelecidas no Teste Seletivo Simplificado Edital 001/2011, ora acordado nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (Um) ano, a contar da data 02/08/2011 com o término em 01/08/2012, ou logo após a decisão Judicial cautelar nº 0000338-48.2011.8.22.0018 que determinou a suspensão do concurso Publico Edital 001/2011, que,

houver a convocação para posse dos aprovados do concurso público municipal, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal e **conveniência** do contratado. Findo o prazo, o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, vedando posteriores reclamações.

Cláusula Segunda
O contratado exercerá as suas funções de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS,** ou quaisquer outros serviços compatíveis com seu cargo e atinentes à função para a qual é contratado, ficando a disposição do Secretario de Educação.
O Contratado poderá ser transferido de local de trabalho, a critério do empregador.

Cláusula Terceira
A remuneração pelos serviços prestados será de R$ 545,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais) mensais, bem como os proventos que venha ter direito previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LEI 338/2010.
O pagamento da remuneração será efetuado mensalmente junto com a folha de pagamento dos demais servidores municipais.
A contratada autoriza os descontos em seu salário à importância que lhe forem atribuídos referentes aos encargos de INSS/IRRF, pelo empregador.

Cláusula Quarta
O contratado cumprirá uma jornada de trabalho de 08:00 horas diárias, 40:00 horas semanais, com intervalo para alimentação e repouso.

Cláusula Quinta
O contratado se obriga a respeitar as normas legais, especialmente os deveres dos servidores públicos municipais estabelecidos no Estatuto dos Servidores.

As partes elegem a Comarca de Santa Luzia D'Oeste para dirimirem quaisquer conflitos oriundos do presente contrato.

E por estarem de acordo com todas estas condições, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas para que surta os efeitos legais.

Parecis, 02 de agosto de 2011.

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

Testemunhas:

1 -

2 - _____

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:BB46F3C1

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento, particular, de um lado **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 84.745.363/0001-46, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Jair Dias n 150, 76.979-000, Centro, neste Município de Parecis/RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **MARCONDES DE CARVALHO**, doravante denominado **EMPREGADOR**, e de outro lado o Sr. EURICO DOS SANTOS**,** brasileiro, portador de Cédula de Identidade RG sob o nº 512.516 SSP/RO, CPF 497.684.502-82, residente e domiciliado a Linha 80 kapa 18 Km 20 - Parecis - RO, doravante designado **EMPREGADO**, resolvem nesta data ajustar entre si o presente Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, que se regerá pelas condições estabelecidas no Teste Seletivo Simplificado Edital 001/2011, ora acordado nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (Um) ano, a contar da data 02/08/2011 com o término em 01/08/2012, ou logo após a decisão Judicial cautelar nº 0000338-48.2011.8.22.0018 que determinou a suspensão do concurso Publico Edital 001/2011, que, houver a convocação para posse dos aprovados do concurso público municipal, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal e **conveniência** do contratado. Findo o prazo, o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, vedando posteriores reclamações.

Cláusula Segunda
O contratado exercerá as suas funções de **VIGIA,** ou quaisquer outros serviços compatíveis com seu cargo e atinentes à função para a qual é contratado, ficando a disposição do Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos.
O Contratado poderá ser transferido de local de trabalho, a critério do empregador.

Cláusula Terceira
A remuneração pelos serviços prestados será de R$ 545,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais) mensais, bem como os proventos que venha ter direito previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LEI 338/2010.
O pagamento da remuneração será efetuado mensalmente junto com a folha de pagamento dos demais servidores municipais.
A contratada autoriza os descontos em seu salário à importância que lhe forem atribuídos referentes aos encargos de INSS/IRRF, pelo empregador.

Cláusula Quarta
O contratado cumprirá uma jornada de trabalho de 08:00 horas diárias, 40:00 horas semanais, com intervalo para alimentação e repouso.

Cláusula Quinta
O contratado se obriga a respeitar as normas legais, especialmente os deveres dos servidores públicos municipais estabelecidos no Estatuto dos Servidores.

As partes elegem a Comarca de Santa Luzia D'Oeste para dirimirem quaisquer conflitos oriundos do presente contrato.

E por estarem de acordo com todas estas condições, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas para que surta os efeitos legais.

Parecis, 02 de agosto de 2011.

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

Testemunhas:

1 -

2 - _____

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:738C30D0

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento, particular, de um lado **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 84.745.363/0001-46, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Jair Dias n 150, 76.979-000, Centro, neste

Município de Parecis/RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **MARCONDES DE CARVALHO**, doravante denominado **EMPREGADOR**, e de outro lado o Sr. RONILDO APARECIDO PEDRO ALEXANDRINO**,** brasileiro, portador de Cédula de Identidade RG sob o nº 802.632 SSP/RO, CPF 715.901.882-68, residente e domiciliado a Rua Orlandino de Jesus de Oliveira nº 129 - Parecis - RO, doravante designado **EMPREGADO**, resolvem nesta data ajustar entre si o presente Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, que se regerá pelas condições estabelecidas no Teste Seletivo Simplificado Edital 001/2011, ora acordado nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (Um) ano, a contar da data 02/08/2011 com o término em 01/08/2012, ou logo após a decisão Judicial cautelar nº 0000338-48.2011.8.22.0018 que determinou a suspensão do concurso Publico Edital 001/2011, que, houver a convocação para posse dos aprovados do concurso público municipal, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal e **conveniência** do contratado. Findo o prazo, o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, vedando posteriores reclamações.

Cláusula Segunda
O contratado exercerá as suas funções de **VIGIA,** ou quaisquer outros serviços compatíveis com seu cargo e atinentes à função para a qual é contratado, ficando a disposição do Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos.
O Contratado poderá ser transferido de local de trabalho, a critério do empregador.

Cláusula Terceira
A remuneração pelos serviços prestados será de R$ 545,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais) mensais, bem como os proventos que venha ter direito previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LEI 338/2010.
O pagamento da remuneração será efetuado mensalmente junto com a folha de pagamento dos demais servidores municipais.
A contratada autoriza os descontos em seu salário à importância que lhe forem atribuídos referentes aos encargos de INSS/IRRF, pelo empregador.

Cláusula Quarta
O contratado cumprirá uma jornada de trabalho de 08:00 horas diárias, 40:00 horas semanais, com intervalo para alimentação e repouso.

Cláusula Quinta
O contratado se obriga a respeitar as normas legais, especialmente os deveres dos servidores públicos municipais estabelecidos no Estatuto dos Servidores.

As partes elegem a Comarca de Santa Luzia D'Oeste para dirimirem quaisquer conflitos oriundos do presente contrato.

E por estarem de acordo com todas estas condições, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas para que surta os efeitos legais.

Parecis, 02 de agosto de 2011.

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

Testemunhas:

1 -
2 - _____

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:B3E51245

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento, particular, de um lado **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 84.745.363/0001-46, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Jair Dias n 150, 76.979-000, Centro, neste Município de Parecis/RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **MARCONDES DE CARVALHO**, doravante denominado **EMPREGADOR**, e de outro lado o Sr. HÉLIO PEREIRA DA SILVA**,** brasileiro, portador de Cédula de Identidade RG sob o nº 1165292-0 SSP/MT, CPF 000.786.571-64, residente e domiciliado a Rua Monteiro Lobato nº 148 - Parecis - RO, doravante designado **EMPREGADO**, resolvem nesta data ajustar entre si o presente Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, que se regerá pelas condições estabelecidas no Teste Seletivo Simplificado Edital 001/2011, ora acordado nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (Um) ano, a contar da data 02/08/2011 com o término em 01/08/2012, ou logo após a decisão Judicial cautelar nº 0000338-48.2011.8.22.0018 que determinou a suspensão do concurso Publico Edital 001/2011, que, houver a convocação para posse dos aprovados do concurso público municipal, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal e **conveniência** do contratado. Findo o prazo, o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, vedando posteriores reclamações.

Cláusula Segunda
O contratado exercerá as suas funções de **Auxiliar de Serviços Gerais,** ou quaisquer outros serviços compatíveis com seu cargo e atinentes à função para a qual é contratado, ficando a disposição do Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos.
O Contratado poderá ser transferido de local de trabalho, a critério do empregador.

Cláusula Terceira
A remuneração pelos serviços prestados será de R$ 545,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais) mensais, bem como os proventos que venha ter direito previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LEI 338/2010.
O pagamento da remuneração será efetuado mensalmente junto com a folha de pagamento dos demais servidores municipais.
A contratada autoriza os descontos em seu salário à importância que lhe forem atribuídos referentes aos encargos de INSS/IRRF, pelo empregador.

Cláusula Quarta
O contratado cumprirá uma jornada de trabalho de 08:00 horas diárias, 40:00 horas semanais, com intervalo para alimentação e repouso.

Cláusula Quinta
O contratado se obriga a respeitar as normas legais, especialmente os deveres dos servidores públicos municipais estabelecidos no Estatuto dos Servidores.

As partes elegem a Comarca de Santa Luzia D'Oeste para dirimirem quaisquer conflitos oriundos do presente contrato.

E por estarem de acordo com todas estas condições, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas para que surta os efeitos legais.

Parecis, 02 de agosto de 2011.

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

Testemunhas:

1 -

2 - _____

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:007101E7

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento, particular, de um lado **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 84.745.363/0001-46, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Jair Dias n 150, 76.979-000, Centro, neste Município de Parecis/RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **MARCONDES DE CARVALHO**, doravante denominado **EMPREGADOR**, e de outro lado o Sr. JOSE FERREIRA BARROS**,** brasileiro, portador de Cédula de Identidade RG sob o nº 1.520.507 SSP/PE, CPF 090.925.284-04, Psicólogo inscrição nº 10.803, residente e domiciliado a Av. Tancredo Neves nº 3941 – Alto Alegre dos Parecis - RO, doravante designado **EMPREGADO**, resolvem nesta data ajustar entre si o presente Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, que se regerá pelas condições estabelecidas no Teste Seletivo Simplificado Edital 001/2011, ora acordado nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (Um) ano, a contar da data 02/08/2011 com o término em 01/08/2012, ou logo após a decisão Judicial cautelar nº 0000338-48.2011.8.22.0018 que determinou a suspensão do concurso Publico Edital 001/2011, que, houver a convocação para posse dos aprovados do concurso público municipal, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal e **conveniência** do contratado. Findo o prazo, o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, vedando posteriores reclamações.

Cláusula Segunda
O contratado exercerá as suas funções de Psicólogo, ou quaisquer outros serviços compatíveis com seu cargo e atinentes à função para a qual é contratado, ficando a disposição do Secretario Municipal de Assistência Social e Trabalho.
O Contratado poderá ser transferido de local de trabalho, a critério do empregador.

Cláusula Terceira
A remuneração pelos serviços prestados será de R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinqüenta Reais) mensais, bem como os proventos que venha ter direito previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LEI 338/2010.
O pagamento da remuneração será efetuado mensalmente junto com a folha de pagamento dos demais servidores municipais.
A contratada autoriza os descontos em seu salário à importância que lhe forem atribuídos referentes aos encargos de INSS/IRRF, pelo empregador.

Cláusula Quarta
O contratado cumprirá uma jornada de trabalho de 04:00 horas diárias, 20:00 horas semanais, com intervalo para alimentação e repouso.

Cláusula Quinta
O contratado se obriga a respeitar as normas legais, especialmente os deveres dos servidores públicos municipais estabelecidos no Estatuto dos Servidores.

As partes elegem a Comarca de Santa Luzia D'Oeste para dirimirem quaisquer conflitos oriundos do presente contrato.

E por estarem de acordo com todas estas condições, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas para que surta os efeitos legais.

Parecis, 02 de agosto de 2011.

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

Testemunhas:

1 -

2 - _____

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:1E7CD17A

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento, particular, de um lado **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 84.745.363/0001-46, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Jair Dias n 150, 76.979-000, Centro, neste Município de Parecis/RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **MARCONDES DE CARVALHO**, doravante denominado **EMPREGADOR**, e de outro lado a Srª ANGELITA INÁCIO DE LIMA, brasileira, portadora de Cédula de Identidade RG sob o nº 580.908. SSP/RO, CPF 390.240.912-68, residente e domiciliada a Linha P 06 km o1 zona rural – Parecis - RO, doravante designado **EMPREGADO**, resolvem nesta data ajustar entre si o presente Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, que se regerá pelas condições estabelecidas no Teste Seletivo Simplificado Edital 001/2011, ora acordado nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (Um) ano, a contar da data 02/08/2011 com o término em 01/08/2012, ou logo após a decisão Judicial cautelar nº 0000338-48.2011.8.22.0018 que determinou a suspensão do concurso Publico Edital 001/2011, que, houver a convocação para posse dos aprovados do concurso público municipal, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal e **conveniência** do contratado. Findo o prazo, o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, vedando posteriores reclamações.

Cláusula Segunda
A contratada exercerá as suas funções de Agente Administrativo, ou quaisquer outros serviços compatíveis com seu cargo e atinentes à função para a qual é contratado, ficando a disposição do Secretario Municipal de Educação.
A Contratada poderá ser transferida de local de trabalho, a critério do empregador.

Cláusula Terceira
A remuneração pelos serviços prestados será de R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinqüenta Reais) mensais, bem como os proventos que venha ter direito previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LEI 338/2010.
O pagamento da remuneração será efetuado mensalmente junto com a folha de pagamento dos demais servidores municipais.
A contratada autoriza os descontos em seu salário à importância que lhe forem atribuídos referentes aos encargos de INSS/IRRF, pelo empregador.

Cláusula Quarta
A contratada cumprirá uma jornada de trabalho de 08:00 horas diárias, 40:00 horas semanais, com intervalo para alimentação e repouso.

Cláusula Quinta
A contratada se obriga a respeitar as normas legais, especialmente os deveres dos servidores públicos municipais estabelecidos no Estatuto dos Servidores.

As partes elegem a Comarca de Santa Luzia D'Oeste para dirimirem quaisquer conflitos oriundos do presente contrato.

E por estarem de acordo com todas estas condições, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas para que surta os efeitos legais.

Parecis, 02 de agosto de 2011.

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

Testemunhas:

1 -

2 - _____

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:4D8C6E74

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento, particular, de um lado **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 84.745.363/0001-46, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Jair Dias n 150, 76.979-000, Centro, neste Município de Parecis/RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **MARCONDES DE CARVALHO**, doravante denominado **EMPREGADOR**, e de outro lado a Srª MIRIAN QUIRINO DA SILVA, brasileira, portadora de Cédula de Identidade RG sob o nº . SSP/RO, CPF 687.159.002-15, residente e domiciliada a Linha P 14 Nova km 3,5 zona rural – Santa Luzia D'Oeste - RO, doravante designado **EMPREGADO**, resolvem nesta data ajustar entre si o presente Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, que se regerá pelas condições estabelecidas no Teste Seletivo Simplificado Edital 001/2011, ora acordado nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (Um) ano, a contar da data 02/08/2011 com o término em 01/08/2012, ou logo após a decisão Judicial cautelar nº 0000338-48.2011.8.22.0018 que determinou a suspensão do concurso Publico Edital 001/2011, que, houver a convocação para posse dos aprovados do concurso público municipal, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal e **conveniência** do contratado. Findo o prazo, o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, vedando posteriores reclamações.

Cláusula Segunda
A contratada exercerá as suas funções de **Agente Administrativo**, ou quaisquer outros serviços compatíveis com seu cargo e atinentes à função para a qual é contratado, ficando a disposição do Secretario e Gestor do Fundo Municipal de Saúde.
A Contratada poderá ser transferida de local de trabalho, a critério do empregador.

Cláusula Terceira
A remuneração pelos serviços prestados será de R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinqüenta Reais) mensais, bem como os proventos que venha ter direito previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LEI 338/2010.
O pagamento da remuneração será efetuado mensalmente junto com a folha de pagamento dos demais servidores municipais.
A contratada autoriza os descontos em seu salário à importância que lhe forem atribuídos referentes aos encargos de INSS/IRRF, pelo empregador.

Cláusula Quarta
A contratada cumprirá uma jornada de trabalho de 08:00 horas diárias, 40:00 horas semanais, com intervalo para alimentação e repouso.

Cláusula Quinta
A contratada se obriga a respeitar as normas legais, especialmente os deveres dos servidores públicos municipais estabelecidos no Estatuto dos Servidores.

As partes elegem a Comarca de Santa Luzia D'Oeste para dirimirem quaisquer conflitos oriundos do presente contrato.

E por estarem de acordo com todas estas condições, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas para que surta os efeitos legais.

Parecis, 02 de agosto de 2011.

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

Testemunhas:

1 -

2 - _____

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:FC302C68

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento, particular, de um lado **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 84.745.363/0001-46, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Jair Dias n 150, 76.979-000, Centro, neste Município de Parecis/RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **MARCONDES DE CARVALHO**, doravante denominado **EMPREGADOR**, e de outro lado a Srª EDINALVA BISPO NUNES BARRETO, brasileira, portadora de Cédula de Identidade RG sob o nº 529.671SSP/RO, CPF 611.315.802-06, residente e domiciliada a Linha P 06 km o1 Sitio Caracol - zona rural – Parecis - RO, doravante designado **EMPREGADO**, resolvem nesta data ajustar entre si o presente Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, que se regerá pelas condições estabelecidas no Teste Seletivo Simplificado Edital 001/2011, ora acordado nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (Um) ano, a contar da data 01/08/2011 com o término em 31/07/2012, ou logo após a decisão Judicial cautelar nº 0000338-48.2011.8.22.0018 que determinou a suspensão do concurso Publico Edital 001/2011, que, houver a convocação para posse dos aprovados do concurso público municipal, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal e **conveniência** do contratado. Findo o prazo, o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, vedando posteriores reclamações.

Cláusula Segunda
A contratada exercerá as suas funções de PROFESSORA DE PADAGOGIA EDUCAÇÃO INFATIL, ou quaisquer outros serviços compatíveis com seu cargo e atinentes à função para a qual é contratado, ficando a disposição do Secretario Municipal de Educação.
A Contratada poderá ser transferida de local de trabalho, a critério do empregador.

Cláusula Terceira
A remuneração pelos serviços prestados será de R$ 1.290,40 (Um mil duzentos e Noventa Reais e Quarenta Centavos) mensais, bem como

os proventos que venha ter direito previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LEI 338/2010.
O pagamento da remuneração será efetuado mensalmente junto com a folha de pagamento dos demais servidores municipais.
A contratada autoriza os descontos em seu salário à importância que lhe forem atribuídos referentes aos encargos de INSS/IRRF, pelo empregador.

Cláusula Quarta
A contratada cumprirá uma jornada de trabalho de 08:00 horas diárias, 40:00 horas semanais, com intervalo para alimentação e repouso.

Cláusula Quinta
A contratada se obriga a respeitar as normas legais, especialmente os deveres dos servidores públicos municipais estabelecidos no Estatuto dos Servidores.

As partes elegem a Comarca de Santa Luzia D'Oeste para dirimirem quaisquer conflitos oriundos do presente contrato.

E por estarem de acordo com todas estas condições, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas para que surta os efeitos legais.

Parecis, 01 de agosto de 2011.

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

Testemunhas:

1 -

2 - _____

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:0FCF52D1

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento, particular, de um lado **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 84.745.363/0001-46, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Jair Dias n 150, 76.979-000, Centro, neste Município de Parecis/RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **MARCONDES DE CARVALHO**, doravante denominado **EMPREGADOR**, e de outro lado a Srª VALDIRENE DEL NERO, brasileira, portadora de Cédula de Identidade RG sob o nº 918.972 SSP/RO, CPF 874.961.002-34, residente e domiciliada a AV.Carlos Gomes nº 660– Parecis - RO, doravante designado **EMPREGADO**, resolvem nesta data ajustar entre si o presente Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, que se regerá pelas condições estabelecidas no Teste Seletivo Simplificado Edital 001/2011, ora acordado nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (Um) ano, a contar da data 02/08/2011 com o término em 01/08/2012, ou logo após a decisão Judicial cautelar nº 0000338-48.2011.8.22.0018 que determinou a suspensão do concurso Publico Edital 001/2011, que, houver a convocação para posse dos aprovados do concurso público municipal, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal e **conveniência** do contratado. Findo o prazo, o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, vedando posteriores reclamações.

Cláusula Segunda
A contratada exercerá as suas funções de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-, LINHA KAPA 06 ASSENTAMENTO LAURO,** ou quaisquer outros serviços compatíveis com seu cargo e atinentes à função para a qual é contratado, ficando a disposição do Secretario Municipal e gestor do Fundo Municipal de Saúde.
A Contratada poderá ser transferida de local de trabalho, a critério do empregador.

Cláusula Terceira
A remuneração pelos serviços prestados será de R$ 545,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais) mensais, bem como os proventos que venha ter direito previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LEI 338/2010.
O pagamento da remuneração será efetuado mensalmente junto com a folha de pagamento dos demais servidores municipais.
A contratada autoriza os descontos em seu salário à importância que lhe forem atribuídos referentes aos encargos de INSS/IRRF, pelo empregador.

Cláusula Quarta
A contratada cumprirá uma jornada de trabalho de 08:00 horas diárias, 40:00 horas semanais, com intervalo para alimentação e repouso.

Cláusula Quinta
A contratada se obriga a respeitar as normas legais, especialmente os deveres dos servidores públicos municipais estabelecidos no Estatuto dos Servidores.

As partes elegem a Comarca de Santa Luzia D'Oeste para dirimirem quaisquer conflitos oriundos do presente contrato.

E por estarem de acordo com todas estas condições, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas para que surta os efeitos legais.

Parecis, 02 de agosto de 2011.

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

Testemunhas:

1 -

2 - _____

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:3DC8EB8B

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento, particular, de um lado **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 84.745.363/0001-46, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Jair Dias n 150, 76.979-000, Centro, neste Município de Parecis/RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **MARCONDES DE CARVALHO**, doravante denominado **EMPREGADOR**, e de outro lado a Srª NÁRIO GOUVEIA DO PRADO, brasileira, portadora de Cédula de Identidade RG sob o nº 294.094 SSP/RO, CPF 905.972.062-87, residente e domiciliada a AV. Carlos Gomes nº 159– Parecis - RO, doravante designado **EMPREGADO**, resolvem nesta data ajustar entre si o presente Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, que se regerá pelas condições estabelecidas no Teste Seletivo Simplificado Edital 001/2011, ora acordado nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (Um) ano, a contar da data 02/08/2011 com o término em 01/08/2012, ou logo após a decisão Judicial cautelar nº 0000338-48.2011.8.22.0018 que determinou a suspensão do concurso Publico Edital 001/2011, que, houver a convocação para posse dos aprovados do concurso público municipal, podendo ser prorrogado por igual período a critério da

Administração Municipal e **conveniência** do contratado. Findo o prazo, o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, vedando posteriores reclamações.

Cláusula Segunda
A contratada exercerá as suas funções de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-, LINHA 24 ,** ou quaisquer outros serviços compatíveis com seu cargo e atinentes à função para a qual é contratado, ficando a disposição do Secretario Municipal e gestor do Fundo Municipal de Saúde.
A Contratada poderá ser transferida de local de trabalho, a critério do empregador.

Cláusula Terceira
A remuneração pelos serviços prestados será de R$ 545,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais) mensais, bem como os proventos que venha ter direito previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LEI 338/2010.
O pagamento da remuneração será efetuado mensalmente junto com a folha de pagamento dos demais servidores municipais.
A contratada autoriza os descontos em seu salário à importância que lhe forem atribuídos referentes aos encargos de INSS/IRRF, pelo empregador.

Cláusula Quarta
A contratada cumprirá uma jornada de trabalho de 08:00 horas diárias, 40:00 horas semanais, com intervalo para alimentação e repouso.

Cláusula Quinta
A contratada se obriga a respeitar as normas legais, especialmente os deveres dos servidores públicos municipais estabelecidos no Estatuto dos Servidores.

As partes elegem a Comarca de Santa Luzia D'Oeste para dirimirem quaisquer conflitos oriundos do presente contrato.

E por estarem de acordo com todas estas condições, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas para que surta os efeitos legais.

Parecis, 02 de agosto de 2011.

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

Testemunhas:

1 -

2 - _____

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:054023BE

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento, particular, de um lado **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 84.745.363/0001-46, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Jair Dias n 150, 76.979-000, Centro, neste Município de Parecis/RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **MARCONDES DE CARVALHO**, doravante denominado **EMPREGADOR**, e de outro lado a Srª SOLANGE PAVIM, brasileira, portadora de Cédula de Identidade RG sob o nº 886.6321 SSP/RO, CPF 771.680.462-68, residente e domiciliada a Linha 75 km 02– Parecis - RO, doravante designado **EMPREGADO**, resolvem nesta data ajustar entre si o presente Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, que se regerá pelas condições estabelecidas no Teste Seletivo Simplificado Edital 001/2011, ora acordado nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (Um) ano, a contar da data 02/08/2011 com o término em 01/08/2012, ou logo após a decisão Judicial cautelar nº 0000338-48.2011.8.22.0018 que determinou a suspensão do concurso Publico Edital 001/2011, que, houver a convocação para posse dos aprovados do concurso público municipal, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal e **conveniência** do contratado. Findo o prazo, o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, vedando posteriores reclamações.

Cláusula Segunda
A contratada exercerá as suas funções de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-, LINHA 75 SETOR 15 FAMILIA,** ou quaisquer outros serviços compatíveis com seu cargo e atinentes à função para a qual é contratado, ficando a disposição do Secretario Municipal e gestor do Fundo Municipal de Saúde.
A Contratada poderá ser transferida de local de trabalho, a critério do empregador.

Cláusula Terceira
A remuneração pelos serviços prestados será de R$ 545,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais) mensais, bem como os proventos que venha ter direito previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LEI 338/2010.
O pagamento da remuneração será efetuado mensalmente junto com a folha de pagamento dos demais servidores municipais.
A contratada autoriza os descontos em seu salário à importância que lhe forem atribuídos referentes aos encargos de INSS/IRRF, pelo empregador.

Cláusula Quarta
A contratada cumprirá uma jornada de trabalho de 08:00 horas diárias, 40:00 horas semanais, com intervalo para alimentação e repouso.

Cláusula Quinta
A contratada se obriga a respeitar as normas legais, especialmente os deveres dos servidores públicos municipais estabelecidos no Estatuto dos Servidores.

As partes elegem a Comarca de Santa Luzia D'Oeste para dirimirem quaisquer conflitos oriundos do presente contrato.

E por estarem de acordo com todas estas condições, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas para que surta os efeitos legais.

Parecis, 02 de agosto de 2011.

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

Testemunhas:

1 -

2 -

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:2CB45568

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento, particular, de um lado **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 84.745.363/0001-46, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Jair Dias, s/n, 76.979-000, Centro, neste Município de Parecis/RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **MARCONDES DE CARVALHO**, doravante denominado **EMPREGADOR**, e de outro lado a Senhora **Ariane Lemes da Silva,**

brasileira, portadora de Cédula de Identidade RG sob o nº 1.105.702 SSP/RO, CPF 009.486.612-08, residente e domiciliada a Rua Castelo Branco nº 67 - Parecis - RO, doravante designado **EMPREGADA**, resolvem nesta data ajustar entre si o presente Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado, para o Cargo de Serviços Gerais, que se regerá pelas condições estabelecidas no Teste Seletivo Simplificado ora acordadas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (Um) ano, a contar da data 02/08/2011 com o término em 01/08/2012, ou logo após a decisão Judicial cautelar nº 0000338-48.2011.8.22.0018 que determinou a suspensão do concurso Publico Edital 001/2001, que, houver a convocação para posse dos aprovados do concurso público municipal, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal e **conveniência** do contratado. Findo o prazo, o contrato ficará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, vedando posteriores reclamações.

Cláusula Segunda
A contratada exercerá as suas funções de **Serviços Gerais** ou quaisquer outros serviços compatíveis com seu cargo e atinentes à função para a qual é contratado, ficando a disposição da Prefeitura Municipal.
A Contratada poderá ser transferida de local de trabalho, a critério do empregador.

Cláusula Terceira
A remuneração pelos serviços prestados será de R$ 545,00 (Quinhentos e Quarenta e cinco Reais) mensais, bem como os proventos que venha ter direito previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, LEI 338/2010.
O pagamento da remuneração será efetuado mensalmente junto com a folha de pagamento dos demais servidores municipais.
A contratada autoriza os descontos em seu salário à importância que lhe forem atribuídos referentes aos encargos de INSS/IRRF, pelo empregador.

Cláusula Quarta
A contratada cumprirá uma jornada de trabalho de 08:00 horas diárias, 40:00 horas semanais, com intervalo para alimentação e repouso.

Cláusula Quinta
A contratada se obriga a respeitar as normas legais, especialmente os deveres dos servidores públicos municipais estabelecidos no Estatuto dos Servidores.

As partes elegem a Comarca de Santa Luzia D'Oeste para dirimirem quaisquer conflitos oriundos do presente contrato.

E por estarem de acordo com todas estas condições, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas para que surta os efeitos legais.

Parecis, 02 de agosto de 2011.

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

Testemunhas:

1 -

2 - _____

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:51F7DA92

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2010

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno – Ro, em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93, e nas disposições do Pregão Presencial nº 116/2010, cujo o objeto é a Aquisição de Peças e a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos, conforme edital e seus anexos, a empresa **E. DE OLIVEIRA-ME,** foi vencedora com valor total de **R$ 79.644,00** (setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)

Pimenta Bueno-Ro, 18 de Fevereiro de 2011.

LENY GHIGLINO GADÊA
Pregoeira

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:506FABAB

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2010

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital de Pregão Presencial nº 116/2010, cujo o objeto é a Aquisição de Peças e a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos, conforme edital e seus anexos, a empresa **E. DE OLIVEIRA-ME,** foi vencedora com valor total de **R$ 79.644,00** (setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)

Pimenta Bueno-Ro, 04 de Agosto de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:A9E9C6B8

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2011

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno– Ro, em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93, e nas disposições do **Pregão Presencial nº 049/2011,** a aquisição de toalhas de banho e tecidos**,** conforme edital e seus anexos, findou DESERTO PELA 2ª VEZ.

Pimenta Bueno-RO, 27 de Maio de 2011

LENY GHIGLINO GADÊA
Pregoeira

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:8170E860

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 107/CC/SEMPLAN/2011

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO***, VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos

procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a pregoeira, **Leny Ghiglino Gadêa,** nomeada através da Portaria nº. **342/2010 de, 03 de Setembro de 2010**, para conduzir o **Pregão nº. 106 na forma qual** seja Presencial, referente ao Processo Administrativo **nº. 5578/2011.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Sidney Ferreira Pinto, Antonio de Lisboa Fernandes e Nair Maria Vieira** todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de maio de 2007.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;

Pimenta Bueno – RO, em 05 de Agosto de 2011.

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER
Diretora da Central de compras

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:E8F8E129

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 108/CC/SEMPLAN/2011

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a pregoeira, **Leny Ghiglino Gadêa,** nomeada através da Portaria nº. **342/2010 de, 03 de Setembro de 2010**, para conduzir o **Pregão nº. 107 na forma qual** seja Presencial, referente ao Processo Administrativo **nº. 2847/2011.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Sidney Ferreira Pinto, Antonio de Lisboa Fernandes e Nair Maria Vieira** todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de maio de 2007.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;

Pimenta Bueno – RO, em 05 de Agosto de 2011.

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER
Diretora da Central de compras

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:5D5B13C2

CENTRAL DE COMPRAS
REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2011

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, torna público, para o conhecimento dos interessados, que considerando que o PREGÃO PRESENCIAL nº 45/2011, tipo "Menor Preço" cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodos, trincal e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP**,** foi fracassado em sua primeira marcação,**fica** o mesmo remarcado para o dia **26 de Agosto de 2011, às 8 horas.**

Informações e Edital na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – Ro – CEP 76.970-000 – Fone (69) 3451-2831.

Pimenta Bueno – RO, 4 de Agosto de 2011.

JULIANA BATISTA NETA
Pregoeira

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:D546FE48

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROC. 5744/SEMEC/2011

No **Aviso de Dispensa de Licitação do Proc. 5744/Semec/2011**, **publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 499, na data de 5 de agosto de 2011.**

Onde se lê Pimenta Bueno, 8 de agosto
Leia-se Pimenta Bueno, 4 de agosto de 2011.

Pimenta Bueno, RO 05/08/2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

FLÁVIA IZABEL BECKER
Sub-Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:246C1A39

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2011

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Plaça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, Edital de **Pregão Presencial nº 049/2011,** cujo o objeto é a aquisição de toalhas de banho e tecidos, conforme edital e seus anexos, **DESERTO PELA SEGUNDA VEZ.**

Pimenta Bueno-RO, 04 de Agosto de 2011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:5EFD742E

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.1.722/GP/2011

Em, 04 de Agosto de 2011.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, conforme se discrimina:

03.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**			
03.001.04.122.1003.2006	**Manutenção das Atividades da SEMPLAN**			**Fonte/ Recursos**
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.	R$	48.000,00	10000
03.001.04.122.1003.1063	**Reforma e Ampliação e Readequação da Estrutura Fisica do Edificio Sede e Prefeitura**			**Fonte/ Recursos**
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	40.000,00	10000
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**88.000,00**	
Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anulados parcialmente as seguintes dotações.				
04.001.28.846.1005.0010	**Setenças Judiciais**		**Valor**	**Fonte/Recursos**
3.3.90..91.00.00	Setenças Judiciais	R$	70.500,00	10000
TOTAL A ANULAR		**R$**	**70.500,00**	
05.001.04.122.1007.2010	**Manutenção das Atividades da Semosp**		**Valor**	**Fonte/Recursos**
3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoa Civil	R$	1.000,00	10000
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	4.000,00	10000
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	4.000,00	10000
TOTAL A ANULAR		**R$**	**9.000,00**	
05.001.04.122.1007.2012	**Manutenção de Maquinas e Veiculos da SEMOSP**		**Valor**	**Fonte/Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	5.000,00	10000
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	2.000,00	10000
TOTAL A ANULAR		**R$**	**7.000,00**	
05.001.15.451.1008.1030	**Construção e Implementação de Equipamentos Publicos**		**Valor**	**Fonte/Recursos**
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	1.500,00	10000
TOTAL A ANULAR		**R$**	**1.500,00**	
TOTAL GERAL A ANULAR		**R$**	**88.000,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pimenta Bueno - RO, 04 de Agosto de 2011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:44EEBD58

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.1.721/GP/2011

Em, 04 de agosto de 2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar e Especial, no valor de R$ 1.025.000,00 (Um milhão, e vinte e cinco mil reais) destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, conforme se discrimina:

12.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
12.001.10.122.1195.2068	**Manutenção das Atividades da SEMSAU**			**Fonte/ Recursos**
3.3.90.14.00.00	Diárias	R$	5.000,00	10200-SAÚDE
TOTAL		**R$**	**5.000,00**	
12.001.10.302.1201.2082	**Manutenção das Atividades do HMM Ana Neta - MAC**			**Fonte/ Recursos**
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	220.000,00	10716
TOTAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**220.000,00**	
12.001.10.302.1201.1046	**Construção, ampliação e Reforma de Bens Imóveis**			**Fonte/ Recursos**
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	800.000,00	21237
TOTAL		**R$**	**800.000,00**	
TOTAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**1.025.000,00**	
Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica designado na fonte 21237-Convênios/Estado, fica designado recursos vinculados no Valor R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) conforme Nota de Liquidação de Despesa em anexo, e ficam anulados parcialmente as seguintes dotações.				
12.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
12.001.10.122.1195.2068	**Manutenção das Atividades da SEMSAU**			**Fonte/ Recursos**
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00	10200
TOTAL A ANULAR		**R$**	**5.000,00**	
12.001.10.302.1201.2082	**Manutenção das Atividades do HMM Ana Neta - MAC**			**Fonte/ Recursos**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	220.000,00	10716
TOTAL A ANULAR		**R$**	**225.000,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 04 de agosto de 2011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:8521BFDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3171/2011 DE 04/08/2011

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1721/GP/11 de 04/08/201.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.Fundo Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000.Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.122.1195.2.068.Manutenção das Atividades da SEMSAU
13 - 3.3.90.14.00.00 10200 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.Fundo Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000.Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.302.1201.2.082.Manutenção das Atividades do HMM Ana Neta - MAC
71 - 4.4.90.52.00.00 10716 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 220.000,00

Total Suplementação: 225.00**0,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

12.000.00.000.0000.0.000.Fundo Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000.Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.122.1195.2.068.Manutenção das Atividades da SEMSAU
22 - 4.4.90.52.00.00 10200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.Fundo Municipal de Saúde
12.001.00.000.0000.0.000.Fundo Municipal de Saúde
12.001.10.302.1201.2.082.Manutenção das Atividades do HMM Ana Neta - MAC
67 - 3.3.90.30.00.00 10716 MATERIAL DE CONSUMO 220.000,00

Total Redução: 225.00**0,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:B6183313

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3172/2011 DE 04/08/2011

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1722/GP/11 de 04/08/2011.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03.000.00.000.0000.0.000.Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral
03.001.00.000.0000.0.000.Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral
03.001.04.122.1003.1.063.Reforma e Ampliação e Readequação da Estrutura Física do Edificio Sede da
Prefeitura

11 - 4.4.90.51.00.00 10000 OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00

03.001.04.122.1003.2.006.Manutencão das Atividades da Semplan

20 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 48.000,00

Total Suplementação: 88.00**0,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
04.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
04.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
04.001.28.846.1005.0.010. Sentenças Judiciais

41 - 3.3.90.91.00.00 10000 SENTENÇAS JUDICIAIS 70.500,00

05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
05.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
05.001.04.122.1007.2.010. Manutenção das Atividades da Semosp

47 - 3.3.90.14.00.00 10000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
48 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
53 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

05.001.04.122.1007.2.012. Manutenção de Máquinas e Veículos - SEMOSP

58 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
60 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

05.001.15.451.1008.1.030.Construção e Implementação de Equipamentos Públicos

267 - 3.3.90.39.00.00 10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500,00

Total Redução: 88.00**0,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:F45D2A8D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROC. 5896/SEMPLAN/2011

No **Aviso de Dispensa de Licitação do Proc. 5896/SEMPLAN/2011**, **publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 499, na data de 5 de agosto de 2011.**
Onde se lê: Com endereço à Rua Guaporé, nº 5122, Bairro Centro, nesta cidade de Pimenta Bueno/RO.
Leia-se: Com endereço à Rua Guaporé, nº 5122, Bairro Centro, na cidade de Rolim de Moura/RO

Onde se lê: Pimenta Bueno, RO 08/08/2011.

Leia-se: Pimenta Bueno, RO 04/08/2011

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

FLÁVIA IZABEL BECKER
Sub-Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:2ED3B3DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 1124/SEMUSA /2011
Contratante: Fundo Municipal de Saúde –

CNPJ 08.460.326.0001/03
Contratada: Sudário e Cia LTDA
CNPJ: 04283097/00001-48
Contratada: Coelhas e Coelhas LTDA ME
CNPJ: 63750087/0001-34
Contratada: Gotardi e CIA LTDA
CNPJ: 05561457/0001-99
Contratada: Biocal Comercio e Representações LTDA
CNPJ: 02176223/0002-10
Objeto: Aquisição Material de Consumo Campanha Canina
Valor Global: R$ 1.928,77 (Um mil Novecentos e Vinte e Oito e Setenta e Sete)
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 01.08.2011.

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gestor do F.m.s

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:FD3DDFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PREVIA AMBIENTAL

Pedido de Licença Prévia (LP). Licença de Instalação de Operação (LO).
Localização Lote 03, Gleba G, Setor Leitão no Município de Presidente Médici.
Propriedade do Senhor JOSÉ SILVA FURTADO de CPF nº 564.871.006-25, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 28/06/2011 a licença para atividade de Piscicultura

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:713C4D5D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO CARTA CONVITE Nº. 041/2011
PROCESSO N° 321/SEMEC/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro dos veículos ônibus do transporte escolar.
A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia através do presidente da CPL designado pelo Decreto n° 919/GP/2011 de 15 de Abril de 2011, torna público aos interessados o CANCELAMENTO da licitação na modalidade CARTA CONVITE N º 041/2011 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa especializada em seguros de ônibus referente ao processo: 321/SEMEC/2011, cuja abertura estava prevista para 08/08/2011 as 9h. Tal cancelamento se dá, pois a administração procederá quanto à inclusão de novos veículos no contrato de seguro, portanto é pertinente e mais econômico incluí-los no mesmo processo licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3446-1140, ramal 21 no horário das 07h30mim às 13h30min.

Primavera de Rondônia, 05 de agosto de 2011.

ZENILDA DAS VIRGENS FRANCINO
Presidente da CPL - PMPR

Publicado por:
Ayrton Junior Nunes Moraes
Código Identificador:FEC446B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rio Crespo, Srº. **GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Carta Convite nº 010/CPL/2011, do Processo Administrativo nº 396/2011, que tem como objeto**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços contábeis na área de contabilidade pública, conforme as especificações do Projeto Básico, com carga horária de 20 hs semanais.**

CARLOS EDUARDO RODRIGUES FERRO., com o valor de R$ 19.900,00 (dezenove e novecentos reais).

Rio Crespo - RO, 03 de Agosto de 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:4344F2FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 1455/2011, DE 21 DE JULHO DE 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rio Crespo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º- EXONERAR, a partir de 21 de Julho de 2011 do Cargo de Divisão de Triagem e Acompanhamento a Srª. **RENATA NUNES ROMÃO**, lotada no cargo em Comissão da Secretaria de Ação Social, constante no anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Art. 3º - Publica-se, divulga-se e cumpra-se.

Rio Crespo, 21 de Julho de 2011.

GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Martins de Oliveira dos Santos
Código Identificador:5CF35287

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-704/2011, licitado através da Modalidade Tomada de Preços de nº 009/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa CONSTRULIMPA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA-EPP, com um valor de R$ 208.299,64 (duzentos e oito mil reais e duzentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 05 de Agosto de 2011.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:40E9E671

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2011

A Prefeitura Municipal de Theobroma, localizada à Av. Pres. Jânio Quadros, nº 1826, CEP 78747000, Centro, Theobroma - RO, CNPJ nº 84727601000190, com fulcro no resultado do concurso público, divulgados e homologados pelo Prefeito Municipal de Theobroma pelo presente **Edital 001/2010**, convoca os candidatos aprovados **para a categoria AGENTE DO PACS- AREA URBANA** a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação presente no item 23.2 acompanhado de 02 (cópia). Para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, para tomar posse no cargo, na forma da Lei, conforme discriminação, a saber.
O não comparecimento dos candidatos no prazo acima ensejará o chamamento do candidato subseqüente à ordem de classificação
Fotocópia da carteira de identidade; Cadastro de pessoas físicas;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, grau de escolaridade e cartão de vacina dos filhos menores de 7 anos;
Certificado escolar: diploma ou histórico; Título eleitoral;
Comprovante de ultima votação;
PIS PASEP;
Documento militar comprovando que esta em dias com as obrigações militares Reservista p/ homem;
Comprovante de residência;
Carteira de trabalho (CTPS);
Nº da conta corrente no banco-caixa econômica federal;
Declaração de bens e valores;
Declaração de não acumula aposentadoria cargos e função nos serviços públicos;
Certidão de antecedentes cíveis e criminal;
Atestado médico - emitido pela junta médica municipal;
Certidão negativa de débito da receita municipal;
Duas fotos 3 x 4;
Certidão do tribunal de contas (www.tce.ro.gov.br)
Todas as cópias deverão estar autenticadas e acompanhadas das originais

Ord. CARGO AGENTE DO PACS – AREA URBANA Classificação
01 Gislene dos Santos Oliveira 2º

Theo broma, 05 de agosto de 2011

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aparecida de Araujo Gomes Zuccolotto
Código Identificador:D7BBD957

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/ 2011

PROCESSO Nº:048/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI.

CONTRATADA: CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR, E.M.E.F. DARCI RIBEIRO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 280.315,98 (DUZENTOS E OITENTA MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

Vale do Anari-RO, 06 de julho de 2011**.**

EDIMILSON MATURANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:6CF2B9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/FMS/2011

PROCESSO Nº: 326/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PORTAL MED. COM. ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO LTDA-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO HOSPITALAR DA FARMÁCIA BÁSICA, HIPERDIA, SAÚDE MENTAL, SAÚDE DA MULHER E DIABETES.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 19.024,50 (DEZENOVE MIL VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES.

Vale do Anari-RO, 11 de Julho de 2011.

EDIMILSON MATURANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:B41A1080

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/FMS/2011

PROCESSO Nº: 326/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO HOSPITALAR DA FARMÁCIA BÁSICA, HIPERDIA, SAÚDE MENTAL, SAÚDE DA MULHER E DIABETES.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 18.910,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES.

Vale do Anari-RO, 11 de Julho de 2011.

EDIMILSON MATURANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:D4602378

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/FMS/2011

PROCESSO Nº: 326/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GINMED DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO HOSPITALAR DA FARMÁCIA BÁSICA, HIPERDIA, SAÚDE MENTAL, SAÚDE DA MULHER E DIABETES.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 13.408,40 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES.

Vale do Anari-RO, 11 de Julho de 2011.

EDIMILSON MATURANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:0D7E1820

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/FMS/2011

PROCESSO Nº: 326/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO HOSPITALAR DA FARMÁCIA BÁSICA, HIPERDIA, SAÚDE MENTAL, SAÚDE DA MULHER E DIABETES.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 17.974,80 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES.

Vale do Anari-RO, 11 de Julho de 2011.

EDIMILSON MATURANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:576D0D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/FMS/2011

PROCESSO Nº: 326/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO HOSPITALAR DA FARMÁCIA BÁSICA, HIPERDIA, SAÚDE MENTAL, SAÚDE DA MULHER E DIABETES.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 18.628,90 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES.

Vale do Anari-RO, 11 de Julho de 2011.

EDIMILSON MATURANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:F2867952

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/FMS/2011

PROCESSO Nº: 326/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO HOSPITALAR DA FARMÁCIA BÁSICA, HIPERDIA, SAÚDE MENTAL, SAÚDE DA MULHER E DIABETES.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 16.464,80 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES.

Vale do Anari-RO, 11 de Julho de 2011.

EDIMILSON MATURANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:6E2D2813

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/FMS/2011

PROCESSO Nº: 326/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO HOSPITALAR DA FARMÁCIA BÁSICA, HIPERDIA, SAÚDE MENTAL, SAÚDE DA MULHER E DIABETES.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 20.777,00 (VINTE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE RAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES.

Vale do Anari-RO, 11 de Julho de 2011.

EDIMILSON MATURANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:DF8C8B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/FMS/2011

PROCESSO Nº: 326/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: TRIANGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO HOSPITALAR DA FARMÁCIA BÁSICA, HIPERDIA, SAÚDE MENTAL, SAÚDE DA MULHER E DIABETES.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 19.322,00 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES.

Vale do Anari-RO, 11 de Julho de 2011.

EDIMILSON MATURANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:CE271A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/FMS/2011

PROCESSO Nº: 326/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO HOSPITALAR DA FARMÁCIA BÁSICA, HIPERDIA, SAÚDE MENTAL, SAÚDE DA MULHER E DIABETES.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 19.429,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES.

Vale do Anari-RO, 11 de Julho de 2011.

EDIMILSON MATURANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:17AA374A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/FMS/2011

PROCESSO Nº: 326/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO HOSPITALAR DA FARMÁCIA BÁSICA, HIPERDIA, SAÚDE MENTAL, SAÚDE DA MULHER E DIABETES.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 23.678,57 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES.

Vale do Anari-RO, 11 de Julho de 2011.

EDIMILSON MATURANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:63D05086

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/FMS/2011

PROCESSO Nº: 326/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO HOSPITALAR DA FARMÁCIA BÁSICA, HIPERDIA, SAÚDE MENTAL, SAÚDE DA MULHER E DIABETES.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 17.980,00 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES.

Vale do Anari-RO, 11 de Julho de 2011.

EDIMILSON MATURANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Maturana Junior
Código Identificador:1514936E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
RESULTADO FINAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011
RESULTADO FINAL

1 - Agente Comunitário de Saúde La. 07

Classif.	Insc.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Acertos por matéria			
					Atualidades	Específica	Matemática	Português
1º	140	ELIAS MARTINS DE SOUZA	7/6/1967	75	6	7	9	8
2º	51	GRACIELE WAN-DEL REI GUEDIS	5/10/1981	72,5	6	6	8	9
3º	154	FLAVIO JOSÉ DA COSTA	10/12/1984	65	10	4	5	7
4º	11	SERGIO IGOR CORONA	11/5/1988	55	6	5	5	6
5º	125	GISLAINI PATUSSI SUPELETTI	24/11/1990	55	5	4	8	5
6º	256	RICARDO PEREIRA PINA	1/10/1992	52,5	6	2	6	7
7º	102	ROSINÉA FAGUNDES	5/1/1974	50	5	4	6	5

2 - Agente Comunitário de Saúde La. 05

Classif.	Insc.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Acertos por matéria			
					Atualidades	Específica	Matemática	Português
1º	19	GENILDA WAGNER MARQUARTE	22/2/1984	67,5	6	7	6	8
2º	101	JULIANO SILVA DOS PASSOS	9/8/1990	65	7	7	6	6
3º	161	ROSINEI EVENCIO CARARA CARVALHO	4/8/1981	65	5	6	7	8
4º	112	LEONICE DE LIMA	21/6/1984	62,5	7	7	6	5
5º	16	GRACIELE MENDES EGERT	10/5/1994	60	5	3	9	7
6º	36	ROMÁRIO ARPINE MACHADO	15/2/1989	57,5	5	5	9	4
7º	226	ADRIANA ALEXANDRE	8/12/1984	52,5	3	5	6	7
8º	18	EDINALDO NEITZEL MARQUARTE	28/2/1975	52,5	8	4	7	2
9º	82	MARCIA OLIVEIRA BATISTA	2/3/1991	50	4	4	5	7

3 - Agente Comunitário de Saúde La. 04

Classif.	Insc.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Acertos por matéria			
					Atualidades	Específica	Matemática	Português
1º	258	NAILDA BARBOSA RIBEIRO	10/8/1977	70	6	7	6	9
2º	24	VALDIANA SPERANDIO	19/11/1986	67,5	8	4	7	8
3º	38	JÉSSIQUELE SIQUEIRA LOURENÇO	2/9/1992	67,5	7	4	9	7
4º	83	LUCIENE NEVES DE OLIVEIRA	7/2/1993	57,5	5	6	7	5
5º	103	ROGERIO RIBEIRO DE LIMA	6/12/1980	52,5	2	7	8	4
6º	57	DILAIS DIVINA RODRIGUES	28/11/1987	52,5	6	5	4	6

4 - Agente Comunitário de Saúde La. 02

Classif.	Insc.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Acertos por matéria			
					Atualidades	Específica	Matemática	Português
1º	6	FRANCIELI LIMA INACIO	6/4/1992	65	5	7	8	6
2º	25	KARLA DANIELA KAISER	5/9/1991	62,5	5	7	8	5
3º	63	RENATA CAROLINA DIAS	15/12/1988	62,5	7	7	7	4
4º	164	MARIA EDUARDA SILVANO DE AQUINO	26/1/1992	62,5	9	6	4	6
5º	108	JUCIELE SAAR DIAS	14/10/1995	60	8	4	4	8
6º	156	ROSIANE DE JESUS RODRIGUES	3/9/1987	57,5	6	6	6	5
7º	115	VALDIR DE SOUZA CARNEIRO	13/10/1983	55	8	6	4	4
8º	17	WARLEI DE OLIVEIRA BENTO	15/4/1989	55	6	4	6	6
9º	40	SUELI PEREIRA MARCELINO	23/9/1978	52,5	4	4	6	7

5 - Agente Comunitário de Saúde La. 03

Classif.	Insc.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Acertos por matéria			
					Atualidades	Específica	Matemática	Português
1º	162	ALVENTINO LOPES LAURENTE	10/8/1990	67,5	6	5	8	8
2º	2	MARIA DE FATIMA LOPES LAURENTE	20/2/1971	60	6	7	6	5
3º	117	ABILDI PERES FERNANDES	22/4/1993	60	5	6	7	6
4º	58	GEISON SANTONI DE MOURA	28/2/1993	57,5	4	5	8	6
5º	60	GISLENE SILVEIRA DE PAULA	19/7/1987	57,5	5	1	8	9
6º	46	ADONIAS PERES FERNANDES	27/3/1991	52,5	5	7	4	5
7º	26	ELAINE GOUVÊA DE MORAIS	22/5/1990	52,5	4	7	6	4
8º	35	AILSON SILVA AGUIAR	30/11/1990	52,5	4	5	7	5
9º	12	GLEICIANE APARECIDA CARARA DE CARVALHO	5/1/1992	52,5	5	5	6	5
10º	64	DEUZEMAR SOUZA LITTIG	26/9/1991	52,5	10	3	6	2
11º	66	ROSANE RODRIGUES DA SILVA	15/4/1975	50	8	6	2	4
12º	9	JANE KELLI CARDOSO SILVA	4/9/1990	50	4	3	6	7
13º	100	CLEBSON MARCELINO PEREIRA	16/8/1989	50	3	3	8	6

6 - Agente Comunitário de Saúde La. 110 e 106

Classif.	Insc.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Acertos por matéria			
					Atualidades	Específica	Matemática	Português
1º	187	LEONI GUMERCINO BETINI	10/5/1979	72,5	8	6	9	6
2º	229	DANIEL ALVES BATISTA	6/6/1988	60	7	8	5	4
3º	72	CRISTIELE FELIX PAULA DE PAULO	1/1/1988	55	6	6	6	4

7 - Agente Comunitário de Saúde Zona Urbana

Classif.	Insc.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Acertos por matéria			
					Atualidades	Específica	Matemática	Português
1º	4	SANDRA REGINA MEDEIROS	26/12/1975	82,5	8	8	9	8
2º	20	VALQUILIA CAPELINE	24/5/1985	80	6	9	8	9
3º	127	VANIS VANDER PINHEIRO VALENGA	15/3/1982	80	9	6	8	9
4º	241	JOAO DE SOUSA MELO FILHO	6/9/1968	77,5	9	7	8	7
5º	207	ALLAN CHRISTIAN PEREIRA FURLAN	10/10/1991	77,5	5	6	10	10
6º	129	DENISE DO CARMO AMORIM SIPRIANO	28/4/1985	75	7	9	8	6
7º	240	MARCIA DO ROSARIO BATISTA	13/3/1978	75	8	5	8	9
8º	165	SAMDRA HELENA GONCALVES	9/5/1972	70	5	6	8	9
9º	167	VALDINEI KUSTER	24/10/1977	70	9	4	9	6
10º	180	JERRI ADRIANO VIEIRA LIMA	11/4/1993	62,5	3	8	7	7
11º	198	EUCIANI APARECIDA CARARA FERMOW	21/2/1991	62,5	4	7	7	7
12º	233	ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU	10/10/1980	62,5	5	5	8	7
13º	62	PRYCILLA PATRYCIA MORTARI DE SOUZA	16/8/1993	60	3	7	7	7
14º	96	SANDRA WAGNER KUSTER COELHO	22/4/1982	60	5	5	6	8
15º	153	GEIZIANE LUIZA LOPES	26/3/1993	60	8	5	7	4
16º	27	LEGUINALDO JUNIORPREVILATO CALVALCANTE	27/5/1993	60	6	3	8	7

17º	220	CLAUDIA QUEIROZ JUVERCINO DE SOUZA	2/2/1987	57,5	6	7	6	4
18º	243	BRUNO CAPELINE FLORES	2/9/1993	57,5	4	5	8	6
19º	144	VICTOR ANDERSON GONÇALVES OLIVEIRA	23/7/1994	57,5	8	4	7	4
20º	53	JAIRO BRITES MARQUES	5/8/1991	57,5	4	3	8	8
21º	92	JULIANA MARIA DE MELO	3/3/1990	55	3	7	6	6
22º	155	DIONITON DA SILVA RODRIGUES	18/1/1992	55	6	6	3	7
23º	223	FAGNER LUIZ DA SILVA	26/9/1986	55	7	4	4	7
24º	193	ELSON PASSOS DO NASCIMENTO	6/11/1976	55	9	3	4	6
25º	93	ROSÂNGELA SOUZA DE MENEZES	12/6/1980	52,5	6	5	4	6
26º	136	MAGNUN ANDRE DOS SANTOS CRIVELARO	25/11/1987	52,5	5	5	5	6
27º	239	MARCIA LUZIA CONTE FIRME	13/12/1978	52,5	8	5	4	4
28º	88	VALQUIRIA VAGNER	24/10/1985	52,5	6	4	5	6
29º	99	ANACELIA CHERQUE DOS SANTOS	18/4/1986	52,5	5	3	6	7
30º	49	HERIKA AQPARECIDA GOMES	11/8/1991	52,5	6	3	5	7
31º	68	WILLIAN RODRIGUES	31/12/1969	50	2	5	6	7
32º	218	ANA PAULA DE LIMA	25/4/1982	50	8	5	3	4
33º	242	ELISJANE APARECIDA CRUZ LORET	17/5/1988	50	6	4	5	5
34º	163	TAYNAN MEDEIROS BARVIM	16/9/1993	50	3	3	8	6
35º	85	JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA.	31/12/1990	50	6	3	6	5

8 - Técnico de Enfermagem PSF

Classif.	Insc.	Nome	Data de Nascimento	Nota	Acertos por matéria		
					Atualidades	Específica	Português
1º	157	NEURIVAN JOSÉ MACHADO	26/3/1990	72,5	7	15	7
2º	41	CLEBER ADRIANO DA SILVA	6/1/1984	72,5	10	13	6
3º	232	MARCIA GISELE PEIXOTO KADES	29/7/1990	70	9	12	7
4º	107	NAIDE SOARES DE SOUZA	1/3/1960	67,5	7	14	6
5º	146	KATIA MARIA MARQUES DOS REIS LINO	21/1/1980	65	6	13	7
6º	70	ERIKA RAFAEL DA SILVA	29/4/1986	65	7	13	6
7º	160	ADRIANA CRLA CASTELUCCI	6/2/1981	65	6	12	8
8º	181	ELIZEU CEZÁRIO DE SOUZA SILVA	18/7/1990	65	8	12	6
9º	31	MARIA OLIVEIRA DO VALE	22/4/1983	62,5	6	14	5
10º	95	JANAINA SILVA ANDRADE DE OLIVEIRA	25/7/1988	62,5	7	14	4
11º	235	CLAUDECI VIEIRA LOPES	28/7/1983	62,5	6	13	6
12º	73	ALINE EMILIA TOLEDO BRAGA	10/11/1983	62,5	7	13	5
13º	123	VANUZIA PEREIRA	26/9/1991	62,5	6	12	7
14º	195	GISLANE NUNES COELHO SOUZA	17/6/1985	60	5	13	6
15º	71	SILVANA DO ESPIRITO SANTO	31/7/1975	60	9	13	2
16º	106	ROBSON FERREIRA DE SOUZA	16/5/1983	60	7	11	6
17º	213	VERIDIANA MARQUES DE SOUZA	6/4/1987	57,5	7	12	4
18º	159	OZIAS CARMOZINA DA COSTA	26/10/1981	57,5	4	11	8
19º	200	DIONE HENRIQUE PEREIRA	28/2/1988	57,5	5	10	8
20º	244	DIRCELENE BENETTI ADAMI	1/11/1984	57,5	7	10	6
21º	126	KELLY FAVORETO GAVA	6/11/1989	57,5	7	10	6
22º	132	KEILA CRISTINA DA SILVA JUSTINIANO ZEMKE	1/5/1984	57,5	7	9	7
23º	251	LÍVIA CRISTINA SOUZA	14/4/1986	57,5	8	9	6
24º	111	RAUFE DA SILVA MOREIRA	24/6/1990	55	4	13	5
25º	192	ANTONIO LUIZ NEPONUCENO JUNIOR	29/8/1983	55	5	13	4
26º	121	MARIA DA GLORIA SILVA DE OLIVEIRA	7/2/1965	55	5	12	5
27º	215	LEILA VERNAL SALINA	26/11/1975	55	5	11	6
28º	128	ISAIAS GONSALVES SIQUEIRA	15/6/1977	55	7	10	5
29º	110	DIONATAN KERNER MAASS	4/1/1989	55	7	10	5
30º	186	VALÉRIA FERREIRA DE SOUZA GARCIA	13/10/1976	55	7	9	6
31º	150	MARILENE TASSARO DE MORAIS	21/9/1973	52,5	6	13	2
32º	119	KATHYANE MARTIMEZ SILVA LEITE	21/1/1990	52,5	3	12	6
33º	205	MARGARETH CASAGRANDE MAGRI	25/5/1970	52,5	6	12	3
34º	211	AGAMENON DIONE ESTEVES DA SILVA	17/8/1992	52,5	6	10	5
35º	234	ELIZETE ROCHA PINTO	15/2/1978	52,5	7	10	4
36º	168	GLEISON BARBOSA DOS SANTOS	24/10/1985	52,5	6	9	6
37º	78	TATIANE DE OLIVEIRA	24/1/1983	52,5	8	9	4
38º	231	CASSIA DE OLIVEIRA PINTO ROSA	11/11/1981	50	5	12	3
39º	152	FABIANA DO NASCIMENTO SOUZA	16/6/1983	50	5	12	3
40º	94	KEILA DELAMARY SILVERIO DE SOUZA	8/4/1973	50	4	11	5
41º	158	ELIANE MARTINS PEREIRA	25/8/1975	50	6	10	4
42º	44	MARIA JEOVANIA FERNANDES SILVA COMPER	10/9/1984	50	6	10	4
43º	227	ANGÉLICA MARTINS DE SOUZA	19/8/1988	50	6	10	4
44º	113	ANTONIO GOMES DA SILVA	7/7/1974	50	5	9	6
45º	77	SIRLENE DONISETTE DOS SANTOS	1/11/1971	50	7	9	4

Ministro Andreazza, 05 de agosto de 2011.
INSTITUTO EXATUS LTDA ME

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:7A61CFDB